

Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras
Departamento de História



A Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Ana Filipa Coelho Muxagata

Dissertação de mestrado em História
com especialização em História Medieval
apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
orientada pela Professora Doutora Manuela Santos Silva

LISBOA

2019

Índice

Capa	p. 1
Índice	p. 2
Agradecimentos	p. 3
Resumo	p. 4
Estado da Arte	pp. 5-6
Introdução	pp. 7 - 9
A Corte de D. Pedro I de Portugal (1324-1367):	pp. 10 - 53
1. Dados biográficos de D. Pedro I de Portugal	pp. 10- 19
2. Os ofícios da casa de D. Pedro:	pp. 20 - 32
2.1. Enquanto criança (1326-1334)	pp. 20-21
2.2. A Casa do Infante (1335-1356)	pp. 21-25
2.3. A Corte do Rei D. Pedro (1357-1367)	pp. 25-32
3. Biografia de alguns vassallos e senhoras da Corte:	pp. 33-56
3.1. Enquanto criança (1324-1335)	pp. 33-34
3.2. A Casa do Infante (1335-1356)	pp. 34-40
3.3. A Casa do Rei (1357-1367)	pp. 40-53
Conclusão	pp. 54-55
Fontes e Bibliografia:	pp. 56-64
1. Fontes Manuscritas	p. 56
2. Fontes Imprensas	pp. 56-58
3. Bibliografia Geral	pp. 58-62
4. Bibliografia Específica	pp. 62-64
Anexos:	pp. 65-96
Anexo 1: Inquéritos Prosopográficos	pp. 65-84
Anexo 2: Biografias de outros vassallos	pp. 84-92
Anexo 3: Lista de moradores da Corte	pp. 92-96

Agradecimentos

O meu primeiro agradecimento vai para os meus pais, visto que também é a eles que devo o meu amor pela História. Também agradeço à minha grande família, em particular aos meus tios (Liliana e João) por, tanto durante a licenciatura como durante o mestrado, me terem recebido tantas vezes em sua casa.

Estou também agradecida à Professora Manuela Santos Silva tanto por ter aceitado ser minha orientadora e pelo que me ensinou na licenciatura e no mestrado. Também agradeço às Professoras Ana Maria Rodrigues e Julieta Araújo por tudo o que me ensinaram sobre História Medieval.

Agradeço ainda à minha amiga de vários anos, Ana Carla Araújo, por todo o apoio que me deu.

Não posso deixar de destacar vários amigos de muitos anos e outros que conheci na Faculdade, a quem agradeço o incentivo. Dos amigos que já tenho há vários anos saliento: Joana Moita (minha afilhada), Sara Simões (minha madrinha), Sérgio Simões, Marta Pinto, Ricardo Dionísio e Mariana Lourenço. Entre as pessoas que conheci na Faculdade existem algumas que nunca irei esquecer: Carolina Serrano, Paulo Rodrigues, Petra Araújo, Inês Olaia, Fábio Banza Guerreiro e Beatriz Van Zeller.

Resumo

O presente estudo pretende analisar e dar a conhecer oficiais e servidores da corte do rei D. Pedro, alguns do tempo em que ele ainda era infante, outros que o serviram enquanto rei. Por base utilizaremos normas decretadas através de cartas régias, as *Ordenações Afonsinas* do rei D. Afonso V para as definições dos ofícios, a *Crónica de D. Pedro* e a *Chancelaria de D. Pedro I*, ajudadas pela mais recente biografia do rei, para as biografias dos ocupantes desses ofícios.

Palavras-chave: corte; rei D. Pedro I; Portugal; oficiais régios; ofícios

Synopsis

This essay intends to analyse and reveal the existing tasks and holders inside king Pedro I's court, both as the heir to the throne and as king. We will base our analysis on royal charters elaborated by king Pedro I, the law code *Ordenações Afonsinas* by king Afonso V for the definition of the existing offices, the *Crónica de D. Pedro* and the *Chancelaria de D. Pedro I*, together with the most recent biography of Pedro I, for the biographies of the holders of those positions.

Keywords: court; king D. Pedro I; Portugal; royal officials; tasks

Estado da Arte

Ao longo da pesquisa que empreendi em busca da composição e funcionamento da corte de D. Pedro I de Portugal, consultei um leque variado de obras tanto sobre ofícios palacianos como acerca do mesmo reinado e, também, sobre as pessoas que moravam na Corte deste mesmo rei. Especificamente sobre a Corte de D. Pedro encontrei somente o artigo “Subsídios para o estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I” de Armando Luís de Carvalho Homem na sua obra *Portugal nos Finais da Idade Média, Estado, Instituições, Sociedade Política*¹.

Relativamente à explicação de cada um dos ofícios existentes, recorri a algumas obras como as *Ordenações Afonsinas* do Rei D. Afonso V², a obra *O Desembargo Régio (1320-1433)* de Armando Luís de Carvalho Homem³, o artigo “Os funcionários” de Henrique da Gama Barros na obra *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*⁴ e a *História das Instituições. Épocas medieval e moderna* de António Manuel Hespanha⁵. Naturalmente, consultei ainda a obra *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média* de Rita Costa Gomes⁶, entre outros artigos da mesma autora⁷.

Para o caso específico do estudo dos oficiais da corte de D. Pedro, tanto no período em que ainda era infante como quando já reinava, analisei a *Crónica de D. Pedro I*⁸ e a *Crónica de D. Fernando* de Fernão Lopes⁹, a *Crónica de D. Afonso IV* de Rui de Pina¹⁰, a

¹ Vide HOMEM, Armando Luís de Carvalho, «Subsídios para o estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I», in *Portugal nos Finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990(2), pp. 39-87.

² Vide *Ordenações Afonsinas*, livro I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984

³ Vide HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990 (1).

⁴ Vide BARROS, Henrique da Gama, “Os funcionários”, capítulo II, in *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Torquato de Sousa Soares (ed.), t. III, Lisboa, Sá da Costa, 1947, pp. 241-249.

⁵ Vide HESPANHA, António Manuel, *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982.

⁶ Vide GOMES, Rita da Costa, *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995.

⁷ Vide idem, “Cerimónias da Realeza nos fins da Idade Média: a propósito de um livro recente”, in *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, n.º14, 2014, pp. 129-136; *D. Fernando*, colecção Reis de Portugal, direcção de Roberto Carneiro, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005.

⁸ Vide LOPES, Fernão, *Crónica de D. Pedro I*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

⁹ Vide LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, 2ª. ed. rev., edição crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi, [Lisboa], Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2004.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

“Chronica del Rei Dom Pedro dos Reis de Portugal o Octavo” de Duarte Nunes de Leão na obra *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*¹¹ e, naturalmente, a *Chancelaria de D. Pedro I*¹² e a *Chancelaria de D. Afonso IV*¹³, organizadas por A. H. de Oliveira Marques. Também refleti com base em algumas biografias régias: “El Rey D. Pedro I” de António Caetano de Sousa na obra *História genealógica da Casa Real Portuguesa*¹⁴, *D. Pedro I* de Cristina Pimenta¹⁵, “D. Pedro I – O Justiceiro (1357-1367)” de Maria José Azevedo Santos no livro *História dos Reis de Portugal – Da fundação à independência*¹⁶, *D. Afonso IV- o Bravo* de Bernardo Vasconcelos e Sousa¹⁷, *D. Fernando* de Rita Costa Gomes¹⁸ e *A Rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro* de Vanda Lourenço Menino e Adelaide Millán da Costa¹⁹. Além disso, também, utilizei a obra *Itinerários de El-Rei D. Pedro I (1357-1367)*, organizada por Montalvão Machado²⁰.

¹⁰ Vide PINA, Rui de, *Chronica de elrey Dom Afonso o quarto do nome, e setimo dos reys de Portugal assi como a deixou escrita Ruy de Pina*, Lisboa, BÍblion, 1936.

¹¹ Vide LEÃO, Duarte Nunes de, “Chronica del Rei Dom Pedro dos Reis de Portugal o Octavo”, in *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*, Lisboa, impresso por Pedro Crasbeeck, 1600.

¹² Vide MARQUES, A. H. de Oliveira, *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1984.

¹³ Vide MARQUES, A. H. de Oliveira, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, 3 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990-1992.

¹⁴ Vide SOUSA, António Caetano de, “El Rey D. Pedro I”, capítulo VI, in *História genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo III, Coimbra, Atlântica – Livraria Editora Limitada, pp. 223-225.

¹⁵ Vide PIMENTA, Cristina, *D. Pedro I*, colecção *Reis de Portugal*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2010.

¹⁶ Vide SANTOS, Maria José Azevedo, “D. Pedro I – O Justiceiro (1357.1367)”, in *História dos Reis de Portugal – Da fundação à independência*, coordenação de Manuela Mendonça, Lisboa, Academia Portuguesa da História e QuidNovi, 2010, pp. 341-390.

¹⁷ Vide SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *D. Afonso IV (1291-1357)*, colecção *Reis de Portugal*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2006.

¹⁸ Vide GOMES, Rita da Costa, *D. Fernando*, colecção *Reis de Portugal*, direcção de Roberto Carneiro, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005.

¹⁹ Vide MENINO, Vanda Lourenço e COSTA, Adelaide Millán da, *A Rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro*, colecção *Rainhas de Portugal*, coordenação de Ana Maria S. A. Rodrigues, Isabel dos Guimarães Sá e Manuela Santos Silva, Maia, Círculo de Leitores, 2012.

²⁰ Vide MACHADO, J. T. Montalvão, *Itinerários de El-Rei D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978.

Introdução

Durante a Idade Média, principalmente durante o tempo em que o latim foi a língua preponderante, eram utilizados vários termos latinos para designar o conceito de corte: *curia*, *aula*, *palatium*, *schola* e *cors/curtis*.

Como nos esclarece Rita Costa Gomes na sua obra sobre *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, “no latim clássico, *curia* e *cohors* (>corte) estavam longe de ser sinónimos²¹. *Cohors* designou inicialmente o espaço vazio e delimitado no interior de um complexo de habitação e, no final da época clássica, o uso do termo estendeu-se à linguagem militar para designar um conjunto determinado de soldados”. O conceito de *curia* era aplicado a assembleias de carácter político, o *palatium* designava uma luxuosa mansão imperial em Roma (existindo mesmo uma identificada como Palatino), o termo *aula* representava uma larga sala onde se reunia o rei com os seus homens, e a expressão *schola* (advinha do termo *cohors*) e estava interligada ao séquito armado.

Já em plena época medieval, o conceito de corte começa a sobrepor-se a estas concepções ancestrais, utilizando-se para designar os espaços onde habitavam o rei, a sua família e os seus oficiais, mas significando também o conjunto dos familiares e dos oficiais do rei.

A principal fonte para entender o significado de corte é a obra *As Sete Partidas* do Rei Afonso X de Castela da qual a historiadora Rita Costa Gomes também se socorre para encontrar a matriz dessa instituição nos reinos ibéricos. E segundo essa fonte, a corte é o “logar do es el rey, et sus vassalos et sus oficiales, com él, que le han cotidianamente de consejar e de servir, et los otros del regno que se llegan hi ó por honra del, ó por alcanzar derecho, ó por fazer recaldar has otras cosas que han de dever com él”²². Quanto ao palácio, este é definido como o espaço onde o rei se reúne com os seus homens²³. Ou seja, em ambos os casos, o espaço ganha um papel importante pela presença do rei.

E quanto à composição social, diz-nos ainda Rita Costa Gomes que “A corte medieval e moderna tem sido muitas vezes evocada, do ponto de vista da sua posição

²¹ Vide Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995, p. 7.

²² Vide *As Siete Partidas del Rey Don Alfonso El Sabio cotejadas con varios códices antiguos* (Madrid: La Real Academia de la Historia, 1807), vol.II, “Segunda Partida”, Título IX, Ley XXVII, pp.86-87.

²³ Vide “Segunda Partida”, Título IX, Ley XXIX.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

interna, pela construção de uma dicotomia entre dois tipos sociais diferenciados”²⁴. De um lado, estavam os burocratas, frequentemente de origens humildes, substanciais ao desempenho inicial da estrutura governativa do território. Do outro lado, estariam os cortesãos, normalmente pertencentes à nobreza, que ganhavam importância em funções de representação do monarca.

As *Partidas* enumeram os vários cargos da corte castelhana e a sua organização ao tempo de Afonso X. Os homens da casa do rei dividiam-se pela puridade, corpo e a guarda do rei. Na fonte citam-se os ofícios de capelão, chanceler, conselheiros, notários, escribas, físicos, oficiais do comer e do beber, reposteiros, camareiros, despenseiros, porteiros, pousadeiro, alferes, mordomo, juízes, meirinhos-mores, almoxarifes, corregedores, etc.

Segundo a historiadora da obra *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, esta divisão e estes ofícios também estão presentes nas cortes dos reis medievais portugueses. Em Portugal, como grandes divisórias da corte encontramos a *Câmara*, a *Capela* e a *Aula*. A *Câmara* corresponde à guarda do tesouro e nela está a origem das futuras instituições financeiras; à *Capela* pertenciam os ofícios da escrita e da Chancelaria; à *Aula* competiam os assuntos relativos à justiça e à organização militar. Nas cortes dos finais da Idade Média, mantêm-se ofícios pertencentes à antiga divisão tripartida.

Os ofícios da Casa do Rei e da Casa da Rainha organizavam-se hierarquicamente dos maiores até aos mais humildes²⁵.

Ao longo da época medieval, os principais ofícios da corte eram os de Mordomo-mor, Alferes-mor e Chanceler-mor. Isto é comprovado tanto pelas *Sete Partidas* como por leis do reinado de D. Afonso III que afirmavam que somente estes oficiais podiam intimar os seus oponentes a serem julgados na corte.

Os ofícios mais elevados da hoste militar eram habitualmente ocupados por cortesãos de condição superior, mas que não permaneciam neles de forma permanente. Até meados do séc. XIV, a maior parte dos ofícios maiores (tal como os de camareiro, reposteiro, guarda ou copeiro) não eram vitalícios. Os únicos cargos que já eram permanentes, desde a centúria anterior, eram o de alferes-mor e de almirante-mor. No caso do ofício deste último encontramos-lo fortemente ligado à linhagem dos Pessanhas; excepto

²⁴ Vide idem, *ibidem*, p. 212.

²⁵ Vide “Segunda Partida”, Título IX.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

durante um breve período durante o reinado de D. Fernando, em que o posto foi ocupado por D. João Afonso Telo (6.º Conde de Barcelos).

No que diz respeito ao cargo de mordomo-mor, não se percebe quem foi o detentor desse ofício durante a parte inicial da centúria de trezentos. Durante os reinados de D. Pedro e D. Fernando, segundo as fontes da época, só existiu um mordomo-mor, que foi D. João Afonso Telo (4.º Conde de Barcelos).

Esta dissertação tem como propósito examinar a corte do rei D. Pedro I à luz dos modelos conhecidos e detetar se a divisão e ofícios da mesma correspondiam, por exemplo, ao que, no século anterior, fora descrito na legislação do rei de Castela Afonso X. A definição do tema da dissertação constituiu o primeiro passo do processo que conduziu à elaboração da dissertação. Depois de clarificados os objetivos, passou-se então à fase da pesquisa e da leitura das fontes e bibliografia.

O resultado é esta dissertação dividida em três capítulos de tamanhos diferentes. O capítulo um apresenta os dados biográficos de D. Pedro. No segundo, dividido em quatro subcapítulos, estão descritas as definições de cada ofício existente na corte de D. Pedro em cada período de tempo, isto é enquanto infante, príncipe herdeiro ou rei. O capítulo terceiro corresponde à biografia de cada um dos oficiais dos cargos definidos nos capítulos anteriores, estando dividido em três subcapítulos que correspondem às três épocas da vida de Pedro; preocupar-me-ei também em perceber se algum destes oficiais continuou ao serviço do rei D. Fernando. Finalmente, em anexo foram colocados os inquéritos prosopográficos feitos a cada oficial; as biografias de outros vassallos sobre os quais existem menos informações disponíveis; a lista de moradores da corte que serviu de base para a dissertação.

1. Dados biográficos de D. Pedro I de Portugal

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

O infante D. Pedro terá nascido no dia 08 de Abril de 1320, na cidade de Coimbra. “Seus pais, que haviam contraído matrimónio em 1309, eram o infante D. Afonso, futuro D. Afonso IV, filho de D. Dinis e de D. Isabel de Aragão, e D. Beatriz de Castela, filha de Sancho IV de Castela e de Maria de Molina”²⁶. D. Pedro era o quinto filho de um total de sete; destes sete somente três filhos chegaram à idade adulta: Maria (que viria a casar com o rei Afonso XI de Castela), Pedro (futuro D. Pedro I) e Leonor (que casaria com o rei Pedro IV de Aragão). De acordo com Frei Rafael de Jesus, o facto de o nascimento ter ocorrido a uma sexta-feira denunciava a esperança que a criança que agora nascia estava destinada a ser rei de Portugal, apesar de ser o quinto filho do príncipe D. Afonso (futuro rei D. Afonso IV) e da princesa Dona Beatriz²⁷.

Devido aos conflitos entre seu pai e seu avô, Pedro só terá conhecido os seus avós (D. Dinis e Dona Isabel) com quatro anos de idade. Segundo Frei Rafael de Jesus, na Parte Sétima da *Monarquia Lusitana*, “não o tinha visto elRey; porque a discordia lhe negara, o que agora a cõcordia lhe oferecia; e nelle, hum abonado fiador de paz. Não tem pensamento de faltar ao que promete, que offeresse empenhor a mays preciosa couza que possue. Sahio de Coimbra no principio de Setembro, acompanhado da mays lustrosa nobreza; seguida de saudades, e esperando de festivas alegrias, com que foy recebido por todos os lugares que passou; e na Corte de Lisboa, com aquelle excesso de nobreza, e cõcurso, que faz atodas povoaçõens do Reyno. Adiantarão-se os braços aos olhos, com que elRey o vio e recebeo; correndo, para o fazer com summo gosto, o ver hum neto, aquem nunca tinha visto, e contemplar nelle a unica esperança da sucessão do Reyno o avertir em o neto, continuada a Varonia de sua descendecia o supor em sua inocencia condenada a malicia; e na agravel cõpustura do menino, não só agraciozidade de hua flor, se não a deliciosa põpa de hua rosa, nacida de entre espinhas q lastimaõ, para comunicar effeytos, que namoraõ, e recreaõ”²⁸. Após esta cena, Frei Rafael de Jesus conta que, por vontade da rainha Dona Isabel, o

²⁶ Vide Maria José Azevedo Santos, “D. Pedro I, *O Justiceiro* (1357.1367)”, in *História dos Reis de Portugal - Da fundação à perda da independência*, vol. I, coordenação de Manuela Mendonça, Lisboa, Academia Portuguesa da História e QuidNovi, 2010, p. 341.

²⁷ Vide Frei Rafael de Jesus, “Da união entre as Pessoas Reaes, e socego do Reyno que resultou da concordata de Santarem, e Bulla do Pontifice”, cap. XVII, in *Monarquia Lusitana*, Parte Sétima – Livro Quarto, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, p. 183.

²⁸ Vide idem, *ibidem*, p. 183.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

pequeno Pedro é levado à Sé de Lisboa onde os avós o entregam à protecção do Mártir São Vicente.

De acordo com o que afirma Cristina Pimenta na sua biografia de D. Pedro, por volta dos seis anos, o seu pai (já rei) dota o pequeno príncipe de um séquito, composto por seis pessoas: uma ama - Dona Leonor, um mordomo (que também é aio) - Lopo Fernandes Pacheco, um guarda - Domingos Anes, um reposteiro-mor - Gonçalo Lobato e ainda dois reposteiros - Afonso Domingues e Afonso Esteves. Posteriormente, quando fez quinze anos, receberia casa ²⁹.

Em 1328, quando D. Pedro tinha oito anos, o rei D. Afonso IV começou em negociações com o rei de Castela para casar o filho com a sua sobrinha, a infanta Branca, e a infanta Dona Maria de Portugal com o próprio rei de Castela, Afonso XI. Cristina Pimenta defendeu que “o príncipe por esta altura tem oito anos e pouco ou nenhum conhecimento deve ter tido das diplomacias que, por vontade de seu pai, o envolviam na cena política da época” ³⁰. Destes dois possíveis casamentos, somente o de Maria com o rei Afonso XI de Castela se concretizou. Ao mesmo tempo que este casamento se efectivava, Branca viajava para Portugal para viver junto da rainha Dona Beatriz onde permaneceu oito anos; ao fim desse tempo, já com dezasseis anos, Pedro decide que não quer casar com Branca, fazendo-a voltar a Castela.

Fora por essa altura, tendo o príncipe quinze ou dezasseis anos, que o seu pai lhe montara casa, dando-lhe alguns vassallos, além dos que já possuía, entre eles: Vasco Martins de Sousa (que no futuro será seu chanceler-mor) e João Afonso Telo (que anos mais tarde será feito conde, mordomo-mor e alferes-mor). Além do pessoal, a casa do príncipe teria também alfaias domésticas, mobiliário, jóias, alimentos e muitos outros bens móveis e imóveis ³¹.

Algum tempo mais tarde, é enviada “uma embaixada composta de figuras notáveis da corte de Afonso IV, como o seu confessor Frei Diogo, Gonçalo Vasques de Góis, que

²⁹ Vide Cristina Pimenta, *D. Pedro I*, vol. VIII, colecção *Reis de Portugal*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2010, p. 165

³⁰ Vide idem, *ibidem*, p. 165.

³¹ Vide idem, *ibidem*, p. 167.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

virá a ser escrivão da puridade, entre outros. Era sua missão tratarem da união matrimonial do infante português com a jovem Constança Manuel, que haveria de se concretizar por procuração nesse mesmo ano, em Évora”³². Esta jovem era filha do infante João Manuel, duque de Penafiel (Castela), e de Constança de Aragão. Anteriormente, Constança estivera prometida em casamento a Afonso XI que afinal decidira casar com a infanta Dona Maria de Portugal; mesmo assim, quando soube que D. Pedro estava para casar com Dona Constança proibiu-a de sair de Castela e prendeu-a em Toro. Afonso IV declarou guerra ao genro e esta guerra durou até 1340. Só nesse ano, Constança chega a Portugal para se casar com D. Pedro na Sé de Lisboa. O “seu sogro contemplou-a com vários bens, que incluíam a cidade de Viseu e as vilas de Montemor-o-Novo e de Alenquer”³³.

Juntamente com Dona Constança, parece ter vindo também para Portugal uma jovem chamada Inês Pérez de Castro que era aia e amiga da noiva de D. Pedro³⁴. Esta jovem era filha de Pedro Fernández de Castro e de Aldonza Soares de Valadares e irmã de Fernando e Álvaro Pérez de Castro. Pedro apaixonou-se perdidamente por Inês e torna-se também próximo dos irmãos dela.

Adelaide Pereira Millán da Costa refere que “a 06 de Abril de 1342, nascera a infanta Maria, contando-se, ainda, o infante Luís, de cuja existência a história guarda apenas uma referência”³⁵. No dia 31 de Outubro de 1345, nasce o príncipe D. Fernando (futuro rei D. Fernando). Segundo a obra *A rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro*, Dona Constança morreu a 27 de Janeiro de 1349³⁶; mais à frente na mesma obra, considera-se que “o ano da morte da infanta tornou-se num tópico historiográfico delicado. A opção generalizada pelo ano de 1345, em consequências do parto de D. Fernando – ou seja, a sua saída de cena quatro anos antes do que terá acontecido –, dava mais tempo para que o amor de Pedro e Inês pudesse

³² Vide Maria José Azevedo Santos, *op. cit.*, p. 344.

³³ Vide idem, *ibidem*, p. 344.

³⁴ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “A presença de duas jovens na corte portuguesa”, in Menino Vanda Lourenço e Costa, Adelaide Pereira Millán da, *A rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro*, colecção *Rainhas de Portugal*, coordenação de Ana Maria S. A. Rodrigues, Isabel dos Guimarães Sá e Manuela Santos Silva, Maia, Círculo de Leitores, 2012, p. 343.

³⁵ Vide idem, “Breves testemunhos de uma estadia em Portugal”, in *op. cit.*, p. 395.

³⁶ Vide idem, “Breves testemunhos de uma estadia em Portugal”, in *op. cit.*, p. 398.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

livremente florescer sem o compactar em apenas cinco anos e, sobretudo, dava mais folga às quatro gravidezes de Inês nesse curto período”³⁷.

Após a morte de Constança, Pedro e Inês vão viver juntos. No ano seguinte, Inês dá à luz o primeiro filho de ambos a quem dão o nome de Afonso, mas que morre pouco tempo depois. Em 1352, nasce o infante D. João e um ano mais tarde, o infante D. Dinis. No ano de 1354, nasce a última filha de D. Pedro, de nome Beatriz, e casa-se a primeira filha, a infanta Dona Maria com Fernando, marquês de Tortosa.

Na *Crónica de D. Pedro*, Fernão Lopes conta que, em Junho de 1361, em Cantanhede, D. Pedro “jurou aos Evangelhos por ele corporalmente tangidos que, sendo infante, vivendo ainda el-rei e estando ele em Bragança, podia haver uns sete anos pouco mais ou menos, não se acordando do dia e mês, que ele recebera por sua mulher lídima por palavras de presente como manda a Santa Igreja, Dona Inês de Castro, filha que foi de Dom Pedro Fernandez de Castro. E que essa Dona Inês recebera ele por seu marido por semelháveis palavras e que, depois do dito recebimento, a tivera sempre por sua mulher até ao tempo da sua morte, vivendo ambos de comum e fazendo-se maridança qual deviam”³⁸.

Dois dias mais tarde, já na cidade de Coimbra, de acordo com o cronista Fernão Lopes, D. João Afonso (Conde de Barcelos, Mordomo-Mor e Alferes-Mor), Vasco Martins de Sousa (Chanceler-Mor) e o Mestre Afonso das Leis terão apresentado duas testemunhas do casamento de Pedro e Inês: Estevão Lobato, criado de D. Pedro e D. Gil, Bispo da Guarda (Deão da Sé da Guarda à altura do casamento). D. Gil declarara que havia casado D. Pedro e Dona Inês de Castro em Bragança há mais ou menos sete anos, a pedido do infante. Já Estevão Lobato referira que D. Pedro lhe pedira que testemunhasse o casamento dele com Inês e também defendia que o casamento teria ocorrido no dia 01 de Janeiro de 1353³⁹.

Segundo Francisco da Fonseca Benevides, a decisão de D. Afonso IV de mandar assassinar Inês de Castro, tinha por base as intrigas da corte relativas ao relacionamento entre Pedro e Inês, pois Inês era filha ilegítima e possuía dois irmãos bastantes poderosos em Castela. A decisão de D. Afonso IV fora tomada num conselho em Montemor-o-

³⁷ Vide idem, “O outro vínculo entre a infanta e a aia”, in *op. cit.*, p. 417.

³⁸ Vide Fernão Lopes, *op. cit.*, pp. 117-118.

³⁹ Vide Fernão Lopes, *op. cit.*, pp. 119-120.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Velho⁴⁰. Então, no dia 07 de Janeiro de 1355, enquanto D. Pedro estava à caça, o rei e três dos seus conselheiros (Pêro Coelho, Álvaro Gonçalves e Diogo Lopes Pacheco) dirigiram-se a Coimbra e assassinaram Dona Inês. Ao receber a notícia do assassinato da sua esposa, “D. Pedro declara guerra a seu pai e persegue os assassinos de D. Inês”⁴¹; e consegue o auxílio dos irmãos de Dona Inês que destroem as terras de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes. “O príncipe faz do Norte o seu quartel-general, mas não consegue apoderar-se do Porto, que se defende com a ajuda do arcebispo primaz e dos seus burgueses locais. O encontro militar com D. Afonso IV é evitado pela rainha-mãe D. Beatriz”⁴². Após estas tréguas, o príncipe assina, no dia 15 de Agosto de 1356, em Canavezes, um acordo em que diz que perdoa os assassinos de Inês e jura obedecer a seu pai; enquanto o rei associava o filho à governação do reino. Mais tarde, ir-se-á perceber que D. Pedro nunca esqueceu o assassinato do amor da sua vida.

Cinco meses depois da assinatura deste acordo, o rei D. Afonso IV morreu e o seu filho D. Pedro subiu ao trono, entregando a educação do seu herdeiro à sua mãe, a rainha-mãe Dona Beatriz. Como agradecimento à mãe, D. Pedro doa-lhe as vilas de “Óbidos, Atouguia, Torres Novas, Ourém, Porto de Mós e Chilheiros, com seus terrenos, reguengos e padroados, casa, moinhos, azenhas e outras rendas e direitos, ou, já em 1358, de herdades, diversos bens e privilégios destinados ao hospital e capela da rainha em Santarém”⁴³.

No mesmo ano, em que subiu ao trono, D. Pedro voltou a ser pai dum rapaz, a quem pôs o nome de João, duma dama galega chamada Teresa Lourenço. Este João será entregue a D. Nuno Freire de Andrade, mestre de Cristo, para o educar e, mais tarde, será mestre da ordem de Avis e rei de Portugal.

No dia 10 de Outubro de 1357, o rei organizou uma grande festa onde armou cavaleiro e fez conde o seu conselheiro D. João Afonso Telo. Fernão Lopes conta que “el-

⁴⁰ Francisco da Fonseca Benevides, “D. Inês de Castro – Segunda Mulher de D. Pedro I (1354-1355)”, cap. XI, in *Rainhas de Portugal – As Mulheres que Construíam a Nação*, Queluz, Marcador, p. 148.

⁴¹ Vide idem, *ibidem*, p. 347.

⁴² Vide Joaquim Veríssimo Serrão, “O drama de Inês de Castro”, in *Estado, Pátria e Nação (1080-1415)*, vol. I, colecção *História de Portugal*, [Lisboa], Editorial Verbo, 1990, p. 276.

⁴³ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 171.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

rei mandou lavrar seiscentas arrobas de cera de que fizeram cinco mil círios e tochas”⁴⁴. Enquanto D. João Afonso Telo estava em vigília, D. Pedro ordenou que cinco mil homens, cada um com a sua tocha ou círio, se colocassem no caminho entre o Mosteiro de São Domingos e o Paço Real. Ao mesmo tempo, foram montadas umas “mui grandes tendas armadas no Rossio acerca daquele mosteiro, em que havia grandes montes de pão cozido e assaz de tinas cheias de vinho e logo prestes porque bebessem. E fora estavam ao fogo vacas inteiras em espetos a assar (...) E assim estiveram sempre enquanto durou a festa, na qual foram armados outros cavaleiros cujos nomes não curamos fazer”⁴⁵.

Ainda nesse ano, Aires Gomes da Silva (tinha sido um dos companheiros do infante D. Pedro durante o conflito com o rei Afonso IV e também serviu de testemunha na concórdia de Canavezes) e Gonçalo Anes de Beja foram enviados por D. Pedro ao rei de Castela, seu sobrinho; pois, Pedro I de Castela era filho da Rainha Dona Maria, irmã do rei de Portugal. Em seguida, Pedro de Castela encaminha Fernão Lopes de Estunhega para Portugal e assim serão firmadas amizades entre os dois reis. Segundo Montalvão Machado, “nem os nossos historiadores, nem os historiadores espanhóis insistem muito nesta primeira embaixada de D. Pedro I, o *Cruel* ou *Justiceiro*, rei de Portugal, enviada a seu sobrinho D. Pedro I, o *Cruel* ou *Justiceiro*, rei de Castela”⁴⁶.

Um ano mais tarde, chegam a Évora três mensageiros enviados por Pedro I de Castela: D. Samuel Levi (tesoureiro-mor), Garcia Guterrez Telo (alguazil-mor de Sevilha) e Gomes Fernandes de Soria (alcaide). Traziam propostas para aumentar as relações entre os dois reis, através dos casamentos entre os seus filhos. “E foi mais ordenado entre eles que o infante D. Fernando, seu primogénito filho e herdeiro em Portugal, casasse com Dona Beatriz, filha do dito rei de Castela, e que se fizessem os sponsórios por seus procuradores, desde Fevereiro meado seguinte até ao postumeiro dia de Março que vinha. E as bodas logo postumeiro dia de Abril”⁴⁷. Também foram tratados os casamentos dos infantes D. João e D. Dinis (filhos de D. Pedro e Dona Inês) com as princesas Constança e Isabel (filhas de

⁴⁴ Vide Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, Lisboa, Livros Horizonte, 1978, p. 78.

⁴⁵ Vide idem, *ibidem*, p. 78.

⁴⁶ Vide Montalvão Machado, *Itinerários de El-Rei D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978, p. 48.

⁴⁷ Vide Fernão Lopes, *op. cit.*, p. 79.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Pedro I de Castela e Maria de Padilha), respectivamente; decidindo “que os sponsórios e casamentos destes fossem acabados daí a seis anos”⁴⁸.

A 25 de Outubro de 1359, na cidade de Lisboa, faleceu a rainha viúva Dona Beatriz e foi sepultada na Sé de Lisboa junto do marido, o rei D. Afonso IV, que falecera dois anos antes.

No dia 12 de Junho de 1360, na cidade de Cantanhede, o rei D. Pedro I declarou, na presença de testemunhas, ter casado com Inês de Castro há sete anos. Na companhia do monarca, estavam: D. João Afonso Telo, seu mordomo; Vasco Martins de Sousa, seu chanceler; Mestre Afonso das Leis e João Esteves, privados; Martim Vasques, senhor de Góis; Gonçalo Mendes de Vasconcelos; João Mendes; Álvaro Pereira; Gonçalo Pereira; Diogo Gomes; Vasco Gomes de Abreu; entre outros. Descreve a *Crónica de D. Pedro*, “jurou sendo infante, vivendo ainda el-rei seu pai e estando ele em Bragança, podia haver uns sete anos pouco mais ou menos, não se acordando do dia e mês, que ele recebera por sua mulher lídima por palavras de presente como manda a Santa Igreja, Dona Inês de Castro”⁴⁹. Montalvão Machado afirma que foi pena D. Pedro ter-se esquecido “de dizer aos circunstantes porque é que, tendo falecido o pai em Maio de 1357, nada disse a ninguém, sobre o assunto, durante os 3 anos que se seguiram, até Junho de 1360”⁵⁰.

Seis dias mais tarde (somente três para Fernão Lopes), a 18 de Junho, já em Coimbra, são apresentadas duas testemunhas de D. Pedro: D. Gil, Deão da Sé da Guarda à época do casamento, e Estevão Lobato, criado do rei. D. Gil, actual Bispo da Guarda, testemunha que “haveria uns sete anos, sem se lembrar do dia nem do mês, sendo deão da Sé da Guarda e físico do Infante D. Pedro, encontrando-se ambos em Bragança, foi um dia solicitado por D. Pedro para ir à sua câmara e aí o casar com D. Inês de Castro, que presente se encontrava; então, ele deão, os uniu pelos laços do matrimónio, acrescentado que os nubentes viveram ainda, como lídimos esposos «por espaço de um, dois, três e mais anos»”⁵¹. Em seguida, foi a vez de Estevão Lobato dar o seu testemunho afirmando que o casamento tinha acontecido no primeiro dia de Janeiro de há mais ou menos sete anos e que

⁴⁸ Vide idem, *ibidem*, p. 80.

⁴⁹ Vide idem, *ibidem*, p. 117.

⁵⁰ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 83.

⁵¹ Vide idem, *idem*, p. 84.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Pedro e Inês continuaram a viver como marido e mulher durante mais ou menos três anos até à morte de Dona Inês de Castro. Antes que alguém dissesse que o casamento não era válido por falta de dispensa papal, D. João Afonso Telo apresentara um documento lavrado pelo Papa João XXII, por altura das negociações do casamento de D. Pedro com a princesa castelhana Branca, onde diz aceitar que D. Pedro case com qualquer mulher nobre, mesmo que seja sua familiar, que seja devota da Santa Igreja.

Fernão Lopes refere ainda que, mesmo como testemunho de D. Gil e de Estevão Lobato, muitas pessoas que assistiam à declaração continuaram sem acreditar no casamento de D. Pedro e Dona Inês de Castro. Não se percebia como é que alguém podia não se lembrar do dia e do mês de um evento tão importante como o seu casamento. O cronista descreve “pois como pode cair em entendimento do homem – diziam eles – que um casamento tão notável como este, e que tantas razões tinha para ser lembrado, houvesse em tão pequeno espaço de esquecer, assim àquele que o fez como as que forem presentes, não lhes lembrando o dia nem o mês?”⁵²

Na obra *Inês de Castro: um tema português na Europa*, a professora M^a Leonor Machado de Sousa chama a atenção para o facto de D. Pedro, quer seja por verdade ou por interesse, falar de D. Inês como sua esposa tanto em datas prévias ao suposto casamento como em datas posteriores⁵³.

O próximo momento mais importante da vida de D. Pedro foi a trasladação do corpo de Dona Inês do Mosteiro de Santa Clara (Coimbra) para o Mosteiro de Alcobaça. Sabe-se que isto ocorreu após a declaração em que D. Pedro afirmou ter casado com Dona Inês. Nos *Itinerários de El-Rei D. Pedro I (1357-1367)*, Montalvão Machado defende que “quando D. Pedro declarou solenemente, em 15 e 18 de Junho de 1360, que havia casado com D. Inês, todos os assistentes ficaram estupefactos, o que não aconteceria se o túmulo já tivesse, sendo obrado”⁵⁴. Possivelmente só após esta declaração, os dois túmulos foram encomendados a artistas franceses, de quem os monges cistercienses eram próximos; mas, não existem fontes que confirmem estas encomendas. Variadíssimos autores defendem que a trasladação ocorreu a 02 de Abril de 1361, mas para António Vasconcelos a data tem que

⁵² Vide Fernão Lopes, *op. cit.*, pp. 124 e 125.

⁵³ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 192.

⁵⁴ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 102.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

estar incorreta pois é pouco provável que em oito ou nove meses fosse possível construir estas duas obras de arte. Assim, este autor defende que a transladação só poderia ter ocorrido em Abril de 1362, tendo a construção dos túmulos ocorrido durante o ano de 1361.

Não podemos recorrer à *Chancelaria de D. Pedro* para situar a transladação dos restos mortais de Dona Inês, pois os registos do rei não fazem qualquer referência a este episódio. Recorrendo a Montalvão Machado, no dia 02 de Abril de 1362, ocorreu a mudança dos restos mortais de Inês da campa rasa, onde estavam há cerca de sete anos, na Igreja do Mosteiro de Santa Clara em Coimbra. Visto que a distância entre Coimbra e Alcobaca é de 100km, é pouco possível que a viagem tenha sido feita apenas num dia; a deslocação deve ter durado dois ou três dias, com possíveis paragens em Condeixa, Pombal e Leiria para descanso, com o corpo sempre acompanhado de círios acesos. Por isso o dia 02 deve referir-se ao dia da inumação em Alcobaca ⁵⁵, pois nessa data ocorreram várias missas e cerimónias como refere Fernão Lopes na *Crónica de D. Pedro*: “E assim chegaram até ao dito mosteiro, que era dali dezassete léguas, onde com muitas missas e grande solenidade foi posto naquele momento” ⁵⁶.

Como se sabe o túmulo apresenta uma imagem de Inês coroada como se fosse rainha, e foi colocado perto da Capela-Mor da Igreja do Mosteiro.

As exéquias da Dona Inês de Castro foram feitas pelo Arcebispo de Braga, Cardillac. Inês ficou à espera do seu esposo, que viria falecer cinco anos mais tarde.

Relativamente às supostas coroação e beija-mão dos restos mortais, o cronista não faz quaisquer referências a nenhuma delas; por isso, é deduzível que não tenham mesmo ocorrido. Estas cerimónias foram fantasiadas por poetas e trovadores, vários anos mais tarde.

Em Janeiro de 1364 (pouco tempo depois da morte de D. Martim de Avelal, mestre da ordem de Avis), D. Nuno Freire (mestre da ordem de Cristo) dirigiu-se à Chamusca onde pediu ao rei que entregasse o mestrado vago de Avis ao seu filho natural, D. João. Este rapaz, de apenas sete anos, fora criado e educado por D. Nuno e era a primeira vez que via o pai. D. Pedro aprovou a ideia e armou o filho cavaleiro. Mesmo D. João sendo uma

⁵⁵ Vide idem, *ibidem*, p. 111.

⁵⁶ Vide Fernão Lopes, *op. cit.*, p. 167.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

criança, os comendadores da ordem de Avis aceitaram-no bem e o próprio Papa autorizou essa escolha ⁵⁷.

Estando em Estremoz, em Janeiro de 1367, D. Pedro adoeceu gravemente “e lembrando-se q depois da morte de Pero Coelho e Alvaro Gonçalvez, elle fora certo, que Diogo Lopez Pacheco não fora culpado na morte de Dona Inês de Castro, lhe perdoou todo o desgosto que delle tinha, e mandou que lhe fosse entregues todos seus bees, e asiio fez seu filho el Rei Dom Fernando, e alçou a sentença que el Rei seu pai contra elle dera” ⁵⁸. Além disso, mandou chamar o seu tabelião geral e fez o seu testamento, deixando a maior parte dos seus bens aos seus filhos: Fernando, João, Dinis e Beatriz.

Então na madrugada do dia 18 de Janeiro de 1367, com apenas quarenta e seis anos, D. Pedro morreu de doença, que até hoje ainda não se conseguiu descobrir qual era.

Somente dois dias depois, o seu herdeiro D. Fernando conseguiu chegar a Estremoz para acompanhar o corpo do pai até ao Mosteiro de Alcobaça. Devido à distância de 200km entre as duas terras, é possível que o corpo tenha chegado ao Mosteiro somente no dia 27 desse mesmo mês e colocado no túmulo em frente de Inês que já o esperava.

2. Os ofícios da Corte de D. Pedro

“Oficio tanto quiere decir como servicio señalado en que home es puesto para servir al rey ó al común de alguna cibdat ó villa: et de oficiales son dos maneras, los unos que

⁵⁷ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 140.

⁵⁸ Vide Duarte Nunes de Leão, “Chronica del Rei Dom Pedro dos Reis de Portugal o Octavo”, in *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*, Lisboa, impresso por Pedro Crasbeeck, 1600, p. 187.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

sirven en casa del rey, et los otros defuera, asi como se muestra adelante en las leyes deste título”⁵⁹

Neste capítulo, fizemos o levantamento dos ofícios ao seu serviço durante as diferentes fases da sua vida. Com esses dados tentarei iniciar a reconstituição do que deve ter sido a casa do Infante e a Casa do Rei D. Pedro ao longo dos tempos. Sempre que possível indicaremos alguns nomes de servidores seus e, quando se justificar por haver informação significativa, elaboraremos – no capítulo que a este se segue – uma pequena biografia de alguns destes membros da sua casa.

Começaremos por examinar quem se encarregava de cuidar e orientar o infante D. Pedro de 1326 a 1334. Depois farei referência aos que pertenceram ao séquito de D. Pedro enquanto o mesmo era o herdeiro do trono, isto entre o ano de 1335 e o ano de 1356. No final do capítulo, dissertarei sobre os cargos que existiram, entre 1357 e 1367, na corte do rei D. Pedro I.

2.1. Enquanto criança

Embora os monarcas costumassem esperar pelos 13, 14 anos dos seus filhos para lhes criarem uma casa, isto é, um conjunto de funcionários que se encarregariam de cuidar e ajudar nas suas funções o jovem infante a quem eram atribuídos como oficiais, desde o seu nascimento haveria que contratar pelo menos uma ama e, mais tarde, outras pessoas que olhariam especialmente pela criança e pelos seus interesses⁶⁰. Sem surpresa, para este período de vida do Infante D. Pedro só detetámos uma ama e um reposteiro.

Ama

Normalmente, as amas eram senhoras viúvas escolhidas pelas rainhas de entre as suas damas, para cuidarem dos príncipes e princesas logo que nascessem⁶¹. Ajudantes dos

⁵⁹ Vide “Segunda Partida”, Título IX, Ley I.

⁶⁰ Vide, por exemplo, o caso dos filhos de D. João I e D. Filipa de Lencastre em Manuela Santos Silva, *Filipa de Lencastre. A rainha Inglesa de Portugal*, Lisboa, Temas & Debates, 2013, pp.157-158.

⁶¹ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “As Mulheres de D. Pedro I – Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro”, in *A Rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro*, p. 441.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

pais na criação e educação das crianças, as amas deviam ser sãs, de bons costumes e de boa linhagem, já se afirmava na Segunda Partida⁶². Muitas vezes, estas amas continuariam a viver na casa dos seus infantes quando estes se tornavam reis e/ou casavam até morrerem.

De acordo com a biografia e a chancelaria de D. Pedro, Dona Leonor Vicente terá sido ama de D. Pedro⁶³.

Reposteiro

A primitiva menção ao cargo de reposteiro (seja ao reposteiro-mor ou aos seus subalternos) ocorreu no testamento de D. Sancho I, em que é apresentado como o encarregado pela preservação dos objectos valiosos e das alfaias da câmara⁶⁴.

Todas as “casas” tinham o seu reposteiro. Relativamente ao infante, entre 1326-1356, a função de reposteiro foi ocupada por Gonçalo Lobato, Afonso Domingues e Afonso Esteves⁶⁵.

2.2. Casa do Infante (1335-1356)

A maioria atingia-se por volta dos treze anos, no caso dos rapazes, e era por essa altura que se considerava necessário montar uma casa a cada um dos infantes. Os funcionários adscritos a cada uma das casas eram recompensados através de rendas que se obtinham da gestão de propriedades da Coroa que passavam a fazer parte do senhorio de cada infante, e da receção de direitos vinculados ao mesmo senhorio. O príncipe herdeiro, porém, receberia uma renda mas, normalmente, não seria titular de nenhuma honra ou terras; restava-lhe esperar pelo momento em que reinasse e que o reino fosse o seu “senhorio”.

Como vimos, o Infante D. Pedro foi, desde muito jovem, esposado com a Infanta D. Branca e, mais tarde, casado com D. Constança Manuel. A par de oficiais do Príncipe,

⁶² Vide “dalles amas sanas, et bien acostumbradas et de buen linage, en manera que por la su crianza dellas non resciban muerte, ó enfermedat, ó malas costumbres.” - “Segunda Partida”, TÍTULO VII, Ley III, pp.31-32.

⁶³ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 165; A. H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro [...]*, p. 303. Vide **Biografia de alguns vassallos e senhoras da Corte**.

⁶⁴ Vide Rita Costa Gomes, *op. cit.*, Lisboa, Difel, 1995, p. 26.

⁶⁵ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro [...]*, p. 484. Vide **Biografia de alguns vassallos e senhoras da Corte**.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

surgem assim, nomeados na documentação, alguns servidores das Infantas com ele esposadas que aqui referiremos no final do subcapítulo.

Mordomo do Infante

Para a gestão da sua casa D. Pedro teve dois mordomos ao seu serviço⁶⁶. Enquanto era príncipe, o cargo foi desempenhado por Lopo Fernandes Pacheco e, mais tarde após ter subido ao trono, D. Pedro escolheu D. João Afonso Telo para seu mordomo.

Ouvidor do Infante

Enquanto Infante, o ouvidor poderia ser o principal representante do príncipe no reino. Gonçalo Eanes de Beja aparece como titular deste ofício⁶⁷.

Vassalo

Vassalo era um “homem que recebia do senhor honra e benefício, como cavalaria, terra ou dinheiro por determinado serviço”⁶⁸. Cada vassalo só podia pertencer a um senhor, mas podia possuir terras, obter pagamentos e auxiliar na guerra outro senhor quando o seu senhor não necessitava dele. A cerimónia de vassalagem consistia em um homem declarar-se como vassalo de um senhor e a beijar-lhe a mão e serviu de modelo aos cerimoniais de tomada de posse de certos ofícios. De facto, um vassalo deveria cumprir todos os serviços que lhe fossem ordenados pelo seu senhor e desempenhar os ofícios que este lhe determinasse. Em troca, o senhor tinha que honrar e defender o seu vassalo. “Até aos finais do reinado de D. Pedro I (1357-1367) é de admitir que só os descendentes de fidalgos de linhagem costumavam ser vassalos do rei”⁶⁹.

Foram vários os homens que foram vassalos de D. Pedro ao longo de toda a sua vida; nesta investigação detetaram-se 22 vassalos que iremos apresentar mais à frente. Vários “vassalos” do rei que também serão seus oficiais, como sucedeu com Vasco Martins de Sousa, D. João Afonso Telo, Fernão Álvares, Lourenço Anes Falcão, etc.⁷⁰

⁶⁶ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 167.

⁶⁷ Vide Armando de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990⁽¹⁾, p. 390.

⁶⁸ Vide Joel Serrão, “Vassalo”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, Porto, Livraria Figueirinhas, 1992, p. 260.

⁶⁹ Vide idem, *ibidem*, p. 260.

⁷⁰ Vide Anexo 3, pp. 100-103.

Criado / Criada del-Rei

Normalmente quando aparece alguma referência a criados não se consegue ter a certeza se essa pessoa cresceu na casa do rei ou da rainha, junto dos príncipes ou dos infantes, ou se ocupava alguma função inferior na Corte real, como de limpeza de quartos ou de lavagem de roupas. No caso das mulheres, algumas são apresentadas como criadas del-Rei e algumas poderiam até ser concubinas reais.

O conceito de “criado”, contudo, foi-se alterando com o tempo. Se começara por designar alguém que fora criado por outrem, acabará por designar “um dos vários elementos que compunham a população inferior dos concelhos e que igualmente encontramos quer nos senhorios particulares, quer nos do rei”⁷¹.

Foram diversos os criados e as criadas que existiram na corte entre 1326 e 1367, mas só consegui encontrar referências em relação a Estevão Lobato⁷², Beatriz Dias⁷³, Aldonça Ferro⁷⁴ e Inês Afonso⁷⁵.

Clérigos

Recorrendo a São Jerónimo, sabemos que o termo clérigo significa uma pessoa eclesiástica. Os clérigos diferenciam-se dos leigos e instituam uma hierarquia eclesiástica dividida em clérigos de ordens maiores e de ordens menores. Nas ordens maiores incluíam-se o episcopado, o sacerdócio, o diaconado e o subdiaconado; as ordens menores englobavam o acolitado, o exorcistado, o leitorado e a ostiariado.

Em Portugal, existiam também os clérigos do-rei, da rainha, dos infantes e de outras pessoas da família real e era ainda entre os clérigos que os reis e os príncipes escolhiam, os seus médicos, conselheiros e administradores da justiça.

Foram vários os clérigos que fizeram parte da corte de D. Pedro e que ocuparam outras funções, entre eles: Gonçalo Vasques (também foi Prior de Atouguia), Gonçalo Teles (Prior da Igreja de Santa Maria, Guimarães) e Vicente Domingues (Sobrejuiz).

⁷¹ Vide Henrique da Gama Barros, *op. cit.*, p. 247.

⁷² Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 185.

⁷³ Vide idem, *ibidem*, p. 116.

⁷⁴ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro [...]*, p. 508.

⁷⁵ Vide idem, *ibidem*, pp. 486-487.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Aio/Aia

Para que a educação dos jovens infantes correspondesse às exigências do seu estatuto e responsabilidades, havia que ter muito cuidado com a escolha dosaios e aias⁷⁶. Frequentemente, os homens, seleccionados para seremaios dos príncipes herdeiros e dos infantes, e as jovens solteiras, escolhidas para aias dos infantes e das infantas, já ocupavam outros cargos na casa do rei, na casa da rainha ou dos dois. Essesaios poderiam ainda ocupar outros cargos nas casas destes príncipes ou infantas.

Osaios ou aias tinham como função ensinar os rapazes a serem cavaleiros e, se fossem clérigos, também línguas, história e geografia, além de outras funções. Enquanto as aias ensinavam as raparigas a comportarem-se socialmente, a serem piedosas e conhecedoras dos preceitos religiosos, e a exibirem a sua perícia em determinadas tarefas que eram consideradas essenciais para virem a ser boas esposas.

Entre 1326 e 1367, foram vários osaios e as aias que dependiam de D. Pedro, entre eles: Lopo Fernandes Pacheco (além de mordomo-mor)⁷⁷, Inês Perez de Castro⁷⁸, Clara Domingues⁷⁹, Gil Vasques de Resende⁸⁰, Leonor Afonso⁸¹.

Oficiais da Infanta (D. Branca / D. Constança)

A infanta esposada com o infante herdeiro do trono também tinha alguns oficiais ao seu serviço.

Dona Branca tinha como tabelião Afonso Peres⁸², como ouvidor Rui Peres⁸³ e um curador chamado Gomes Fernandes⁸⁴.

Dona Constança tinha um provedor denominado Antão Garcia⁸⁵. Rui Garcia do Casal era seu Mordomo, Gonçalo Vasques seu clérigo, Inês Dias Manuel e Inês Perez de Castro, suas aias⁸⁶.

⁷⁶ Vide “Segunda Partida”, Título VII, Ley IV, pp.32-33.

⁷⁷ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 121.

⁷⁸ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Constança e Inês: coexistência e cruzamento de papéis”, cap. 4, in *op. cit.*, pp. 404-411.

⁷⁹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 590.

⁸⁰ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 121.

⁸¹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, pp. 191-193.

⁸² Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. III, pp. 243-244.

⁸³ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. III, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990-1992, pp. 293-294.

⁸⁴ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. III, pp. 293-294.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Tinha ainda, certamente, diversas senhoras que a acompanhavam no dia-a-dia, das quais se detetou na documentação a donzela Inês Dias Manuel⁸⁷. No período medieval, uma donzela era uma rapariga, jovem e solteira, que vivia na corte a cargo do rei, da rainha ou de outro membro da família real.

2.3. Ofícios da Corte do Rei D. Pedro

Na Ley II do Título IX da “Segunda Partida” enuncia-se que se irá indicar “Quáles homes debe elrey recchir en su casa para servirse dellos cutianamente”. E, na listagem que se segue, identifica-se como sendo membros da Casa do Rei capelães, chanceler, conselheiros, notários, ricos-homens e cavaleiros, físicos, “oficiais do comer e do beber”, despenseiros, porteiros, pousadeiros e, finalmente, o alferes, o mordomo e juízes, abrindo a porta de passagem para ofícios de nomeação régia de execução local ou regional.

Neste subcapítulo, apresentamos a composição da Casa do Rei no que respeita aos ofícios que dela faziam parte. As personagens mais bem documentadas que serviram o rei D. Pedro estarão biografadas no capítulo que se segue a este e incluídas nos vários quadros que constituem os anexos desta dissertação.

Mordomo-mor

Segundo Gama Barros, no tomo III da obra *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, este é “o primeiro cargo civil da casa real e por consequência do Estado, porque não havia distinção entre uma e outra cousa, era o do mordomo da côrte, *maiordomus curie*, que se podia considerar o chefe superior da administração”⁸⁸. A existência de qualquer cargo de ordem pública é anterior ao aparecimento de qualquer lei que o regule. O mordomo só foi o primeiro cargo civil da

⁸⁵ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. III, pp. 293-294.

⁸⁶ Ver Apêndices.

⁸⁷ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Constança e Inês: coexistência e cruzamento de papéis”, cap. 4, in *op. cit.*, pp. 402-403.

⁸⁸ Vide Henrique da Gama Barros, “Os funcionários”, cap. II, in *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, tomo III, Lisboa, Livraria Sá da Costa – Editora, 1945, p. 214.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

administração régia até ao reinado de D. Dinis, mas permaneceu como uma figura preponderante na casa do rei.

O título III do livro I das *Ordenações Afonsinas* defende que “ao Moordomo Moor pertence de tomar conta de todos os Officiaes da nossa Corte, e todos geralmente lhe devem seer obedientes, e fazer-lhe seu mandado, e seendo-lhe alguu desobediente, deveo escarmentar segundo sua culpa, e merecimento”⁸⁹.

Alferes-Mor

Tal como a função de mordomo-mor era o primeiro cargo civil, o de alferes-mor era o primeiro ofício militar. As suas principais funções eram exercer o comando superior do exército na ausência do rei e carregar a bandeira real quando o monarca acompanhava o exército em tempo de guerra; já em tempo de paz, era um escudeiro que transportava a bandeira e as armas reais.

Nas *Ordenações Afonsinas* ficamos a saber que, a partir do reinado de D. Fernando, o alferes-mor teria somente a função de transportar a bandeira real em tempos de guerra enquanto a chefia suprema do exército, na ausência real, seria entregue a um novo cargo (condestável do reino).

Almirante-Mor

O título LIIII das *Ordenações Afonsinas*, “Do Almirante, e do que pertence a seu officio”, reitera que todos os que tem a função de almirante têm que conhecer muito bem o mar e os ventos, possuir vários navios, homens, armas e outros objectos ligados à náutica, e não ser preguiçosos. Além destas regras para todos os almirantes, o almirante-mor tinha que ser de boa linhagem devendo, quando fosse escolhido pelo rei, “teer vigillia na Igreja, bem como se houvesse de seer cavaleiro; e em outro dia deve de ver a Nós vestido de ricos panos, e em presença de boões, e principaes da nossa Corte, lhe devemos poer huu anel na mão direita por final de honra, que lhe fazemos, e outro-sy hua espada nua em dita mão por o poder, que lhe damos; e em a mão seestra hum estendarte das nossas armas em signal de seu caudilhamento”⁹⁰.

⁸⁹ Vide Rei D. Afonso V, “Do Moordomo Moor nosso”, título LVII, in *Ordenações Afonsinas*, livro I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 335-336.

⁹⁰ Vide idem, “Do Almirante, e do que pertence a seu officio”, título LIIII, *op. cit.*, p. 320.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Os almirantes tinham autoridade sobre todos os homens que andassem nos navios do rei seja em terra ou no mar.

Chanceler-Mor

O cargo de chanceler sempre foi de elevada relevância nas administrações régias portuguesas e teve a sua primazia no séc. XIII, mas no final da Idade Média entrará em declínio. Era o detentor do selo real, o responsável pela elaboração de cartas régias e colaborava na preparação das deliberações do rei.

A primeira ordenação sobre o desembargo de petições é do rei D. Pedro I, segundo o artigo “Subsídios para o Estudo da Administração Central no Reinado de D. Pedro I” de Carvalho Homem que diz que “sempre que possível ele, ou quem tivesse o selo, deveria estar presente ao desembargo das graças; uma vez feitas, as cartas deveriam ser-lhe enviadas juntamente com as respectivas ementas, para verificação da conformidade com o outorgado e aposição do selo”⁹¹.

De acordo com o título II, “Do Chancellor Moor”, do livro I da obra *Ordenações Afonsinas*, “o Chancellor Moor verá todallas Cartas, que ouver de seellar, com boa diligencia, assi as de graça, como as direitas, e se achar algua de graça, que seja contra Nossos direitos, ou contra o Povoo, ou contra a Cleresia, ou contra algua pessoa, que lhe tolha, ou faça perder se direito, nom a deve daseellar, ataa que falle com nosco, ou com aquelles, que Nós ordenarmos pera semelhantes duvidas determinar, quando formos ausente”⁹².

Como já vimos esta função irá perder preponderância entre os oficiais régios principalmente em favor do escrivão da puridade.

Vedor da Chancelaria

O historiador Gama Barros defende que o termo de vedor da chancelaria era sinónimo de chanceler-mor, pelo menos durante o reinado de D. Fernando. Porém no caso da governação de D. Pedro I, isso não é verdade pois existiam um chanceler e quatro vedores da chancelaria (dois deles ao mesmo tempo que o chanceler). Entre 1357 e 1360,

⁹¹ Vide Armando Carvalho Homem, “Subsídios para o estudo da Administração Central no Reinado de D. Pedro I”, in *Portugal nos Finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990⁽²⁾, p. 41.

⁹² Vide Rei D. Afonso V, “Do Chancellor Moor”, título II, in *op. cit.*, p. 17.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

os dois cargos existiram em conjunto, assim sendo o vedor da chancelaria podia ser um ajudante do chanceler.

As incumbências dos vedores da chancelaria são: a jurisdição de certos ofícios e a análise de cartas antes da colocação do selo de chancelaria; estas incumbências são as mesmas que as *Ordenações Afonsinas* atribuem ao chanceler.

Escrivão da Puridade

O cargo de escrivão da puridade apareceu no séc. XIV durante o reinado de D. Afonso IV, mas será desde o reinado de D. Pedro I que começará a tirar a primazia do chanceler no Desembargo Régio. Isto é comprovado pela Segunda Ordenação sobre o Desembargo de 1361 do rei Pedro I, que diz que competia ao escrivão da puridade receber todas as petições e cartas que chegavam à Corte e, em seguida, despachar para o desembargo responsável.

Durante o governo de D. Pedro, e também de D. Fernando, o uso do selo da chancelaria foi dispensado várias vezes e os documentos régios levavam o selo particular do rei, conhecido como selo de camafeu, no final, junto da assinatura real.

Corregedor da Corte

O cargo do corregedor da corte só foi regulado pelas *Ordenações Afonsinas*, mas pensa-se que existia desde o reinado de D. Afonso IV. Durante a governação de D. Pedro, este ofício sofreu duas grandes alterações: a continuidade do desempenho da função e o carácter provisório dos cargos. O aumento da importância deste cargo levará ao afastamento dos meirinhos.

Nas *Ordenações Afonsinas* percebe-se que o corregedor da corte teria as mesmas funções, nos locais em que o monarca estava, que os corregedores das comarcas. Competia-lhe “o julgamento dos feitos das viúvas, dos órfãos e das «pessoas miseráveis» que tinham o privilégio de perante ele poder demandar; tomaria conhecimento de todos os feitos que se pudessem desembargar sem delonga, e ainda os respeitante a jogos de azar, usuras, excomunhões, porte de ouro, roupas «defesas» ou armas e a barregueiros, fiscalizaria as

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

contas e rendas dos concelhos, albergarias, hospitais e órfãos; daria cartas para a prisão dos malfeitores querelados”⁹³.

Ouidor

A principal função exercida por um ouvidor nos senhorios particulares era *ouvir* cada uma das partes, averiguar as provas e expor o caso à deliberação do senhor. Aos que actuavam na Corte competia-lhes, primitivamente, a ocupação de instrutores dos processos e de assessores do monarca; posteriormente, passaram a julgar por delegação.

A partir do reinado de D. Afonso IV, existiam: quatro *ouvidores de crimes* que operavam em dois tribunais, um deles num local designado pelo rei e outro acompanhava o soberano; dois *ouvidores do cível*, que também seguiam com o rei; três *ouvidores dos feitos de el-rei ou da portaria*, que lhe competia despachar e julgar todos os assuntos relativos à fazenda real e às propriedades da coroa e à cobrança das despesas régias.

Além destes ouvidores, “nos dois tribunais superiores que desta orgânica se desintegram assinala-se a presença, entre outros, de *ouvidores do crime*, na Casa do Cível, e de *ouvidores das apelações*, no tribunal da corte propriamente dito ou tribunal da casa do rei”⁹⁴.

Desembargador

Os desembargadores são magistrados que pertencem aos tribunais superiores do reino. Na casa da suplicação ou na casa da justiça, existiam dois desembargadores que tinham como função desembargar todos os pedidos de graça e de justiça, mas também os feitos e agravos que eles recebessem quer por suplicação quer por comissão especial do rei.

Contador

O contador está dependente do vedor da fazenda podendo trabalhar directamente com qualquer membro da família real, mas se estiver ao serviço do rei será tratado por contador-mor.

As principais funções de um contador são: “selar, como selo dos Coutos, os papéis, cartas ou sentenças que passavam pela sua repartição; repartir as contas públicas e verificar

⁹³ Vide idem, *ibidem*, p. 115.

⁹⁴ Vide idem, “Ouvidores”, in *op. cit.*, p. 504.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

a sua execução ou liquidação, assim como das dívidas à Fazenda; verificar a comparência e assiduidade dos contadores; corrigir os abusos no tomar e verificar das contas; impedir a entrada nos Contos a pessoas estranhas ao serviço; atender à segurança e arrumação dos livros e às necessidades e despesas de papel”⁹⁵. Um contador também pode substituir o vedor da fazenda na sua ausência.

Vedor da Casa

Desde a Idade Média, que existem vedores da casa que são os administradores financeiros dessas mesmas casas⁹⁶. Cada membro da família real, a partir de uma certa idade, podia possuir o seu próprio vedor da casa; sendo assim, poderíamos ter o vedor da casa do rei, da casa da rainha, da casa do príncipe e o vedor de cada infante/infanta.

Reposteiro-mor

Segundo Rita Costa Gomes pôde apurar nas leis de 1261, também competia ao reposteiro controlar a entrega de rações e o recebimento de coimas na casa do rei.

Uma lei de D. Afonso III parece colocar o reposteiro-mor da corte a par com o chanceler-mor, o alferes-mor e o mordomo-mor; dando como explicação que no caso de necessidade somente os detentores destes cargos poderiam chamar o seu rival para ser julgado na corte. Somente em 1506 durante o reinado de D. Manuel I, será criado um regimento sobre reposteiro-mor.⁹⁷

Escrivão

Um escrivão é um secretário, existindo: o escrivão da Câmara; o escrivão da Fazenda; o escrivão da Rainha; etc.⁹⁸.

Físico

⁹⁵ Vide Joel Serrão, “Contador-Mor”, *op. cit.*, p. 172.

⁹⁶ Vide José J. X. Sobral, *op. cit.*

⁹⁷ Vide *idem*, *ibidem*, pp. 26-27.

⁹⁸ Vide *idem*, *ibidem*.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Na Idade Média, o termo físico significava o médico do rei⁹⁹. O seu papel na Casa do Rei era essencial por ser o principal oficial que cuidava do “corpo” do rei.

Cozinheiro

Cada membro da família real pode ter o seu próprio cozinheiro, mas o que trabalha directamente com o rei é conhecido como cozinheiro-mor. Pode também haver um cozinheiro da corte, que é responsável pelas refeições dos outros moradores da corte. Além de cozinhar, o cozinheiro têm também que provar a comida que preparou¹⁰⁰.

Porteiro

Gama Barros, no volume I da obra *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, cita a lei 14 do título 9 da *Segunda Partida* de Afonso X para a apresentar o significado de porteiro, durante a Idade Média. Gama Barros escreve que “o vocabulo porteiro se usa também no sentido de «oficial que tinha o cargo de guardar a entrada na casa do rei»¹⁰¹.

Guarda del-Rei

Um guarda del-Rei é um oficial encarregue da segurança do rei e que está subordinado ao guarda-mor da casa, que é “responsável pela segurança imediata do Rei, dormindo à porta do seu quarto”¹⁰².

Falcoeiro-Mor

Segundo o artigo “Cargos e Dignidades da Casa Real Portuguesa” de José J. X. Sobral, no blog *Audaces – Vexilologia, Heráldica e História*, um falcoeiro-mor era “responsável pelo adestramento de falcões e outras aves de rapina, para falcoaria”¹⁰³.

⁹⁹ Vide idem, *ibidem*.

¹⁰⁰ Vide Rita Costa Gomes, *op. cit.*, 1995, p. 308.

¹⁰¹ Vide Afonso X, *Segunda Partida* apud Henrique da Gama Barros, *op. cit.*, p. 601.

¹⁰² Vide José J. X. Sobral, “Cargos e Dignidades da Casa Real Portuguesa”, in blog *Audaces – Vexilologia, Heráldica e História*, <https://audaces.blogs.sapo.pt/3972.html>, consultado a 16 de Julho de 2018, 14h:15.

¹⁰³ Vide idem, *ibidem*.

Cavaleiro

Segundo as *Ordenações Afonsinas*, os cavaleiros eram os defensores dos três estados da sociedade: clero, nobreza e povo. As suas principais funções eram esforço, honra e poderio.

No passado, os cavaleiros eram homens nobres escolhidos para defender as terras dos seus senhores. Nesta época, cavaleiro era também um título honorífico, mas os cavaleiros não deixavam de ter obrigações: “que fossem usados a trabalho para saber sofrer a fome, e grande lazeira, que nas guerras, e nas lides lhes aviessem; (...), que fossem usados em armas pera ferir. Porque soubessem melhor, e mais aginha matar seus inimigos, e que nom cansassem ligeiramente; (...) que fossem crueeis pera nom haverem piedade de roubar os inimigos, nem de ferir, nem matar, nem outro sy, que nom desmaiassem asinha por golpes, que elles recebessem, nem dessem a outros”¹⁰⁴. Uma coisa que nunca mudou é que os cavaleiros tinham que ser de boa linhagem, ou seja, tinham que pertencer à alta ou à baixa nobreza.

Escudeiro

O escudeiro era um homem responsável por transportar o escudo do seu senhor, mas prematuramente integrou a hierarquia da nobreza. Todavia senhores precisavam de um escudeiro para o ajudar a armar-se e para o acompanhar na guerra.

“Os jovens nobres que entravam a servir nos paços do rei ou dos ricos-homens faziam-no habitualmente na categoria de dónzeis ou pagens, rapazes bastante novos, que ali eram instruídos nos usos da guerra, jogo de armas, equitação, etc., passando depois a escudeiro e sendo, finalmente, armados cavaleiros”¹⁰⁵.

3. Biografia de alguns vassallos e senhoras da

Corte

¹⁰⁴ Vide Rei D. Afonso V, “Dos Cavalleiros, como, e per que devem seer feitos, e dos feitos”, titulo LXII, in *op. cit.*, p. 362.

¹⁰⁵ Vide Joel Serrão, “Escudeiros”, *op. cit.*, p. 430. (?)

3.1. *Enquanto criança (1326-1334)*

Dona Leonor Vicente

Deduz-se que esta dama pertencesse à casa da rainha Dona Beatriz, pois quando Pedro tinha seis anos passa a ser sua ama. Somente se encontram duas menções a Dona Leonor: na chancelaria do rei D. Pedro e outra na biografia do mesmo rei: Cristina Pimenta, na biografia, somente refere que esta dama era ama do príncipe D. Pedro. Na *Chancelaria de D. Pedro I*, Dona Leonor é referida simplesmente numa doação de outra pessoa: “huas casas que del trazia dona lionor sua ama”¹⁰⁶.

Gonçalo Lobato

São parcas as informações existentes sobre Gonçalo Lobato, que foi reposteiro-mor de D. Pedro de 1326 a 1356, pelo menos. Encontrámo-lo referido como reposteiro-mor na biografia de D. Pedro¹⁰⁷, no capítulo sobre Inês de Castro na obra *A rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro*¹⁰⁸ e na *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*¹⁰⁹.

Tanto a biografia de D. Pedro como o capítulo sobre Inês de Castro somente apresentam Gonçalo Lobato como reposteiro-mor de D. Pedro, ainda infante, não acrescentando mais nenhuma informação.

Rita Costa Gomes utiliza Gonçalo Lobato como exemplo do reposteiro e ainda nos dá uma informação sobre este reposteiro que as outras anteriores não referem; ou seja, diz que “em 1334 estava casado com a filha do reposteiro do próprio monarca”¹¹⁰ (D. Afonso IV).

Afonso Domingues

¹⁰⁶ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1984, p. 303.

¹⁰⁷ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, 2010, p. 167.

¹⁰⁸ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Inês de Castro”, cap. 5, in *op. cit.*, p. 441.

¹⁰⁹ Vide Rita Costa Gomes, *op. cit.*, 1995, p. 131.

¹¹⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 131.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

A única referência a este oficial encontrei-a na biografia de D. Pedro, onde Cristina Pimenta apresenta Afonso Domingues como reposteiro integrando o séquito do infante D. Pedro em 1326 ¹¹¹.

Afonso Esteves

Segundo a biografia de D. Pedro, em 1326, Afonso Esteves é escolhido como um dos reposteiros do infante D. Pedro.

Anos mais tarde, já durante o reinado de D. Pedro, irá receber uma doação e será contemplado no testamento de D. Pedro. De acordo com a *Chancelaria de D. Pedro I*, no dia 22 de Julho de 1365, em Santarém, oferece “o seu casal a que chamam do resio que he a par d aberta d alanquer”¹¹². Já através do testamento de D. Pedro, Afonso Esteves recebe oitocentas libras como recompensa pelo seu serviço como reposteiro”¹¹³.

3.2. Casa do Infante (1335-1356)

Lopo Fernandes Pacheco

Lopo Fernandes Pacheco foi meirinho-mor e conselheiro de Afonso IV, chanceler da rainha Dona Beatriz e mordomo do príncipe D. Pedro, de 1335 a 1338. Foi também pai de Diogo Lopes Pacheco, um dos assassinos de Inês de Castro.

Este vassalo fez parte do conselho e do desembargo do rei D. Afonso IV. Relativamente ao reinado de D. Pedro, não se conhecem quaisquer referências a Lopo Fernandes Pacheco, possivelmente por este já ter falecido.

Vasco Martins de Sousa

Vasco Martins de Sousa era um rico-homem que já deveria ter alguma importância nos últimos anos do reinado de D. Afonso IV, pois na concórdia deste rei com o seu filho aparece como uma testemunha e é apresentado como vassalo do rei. Conforme o

¹¹¹ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 165.

¹¹² Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 131.

¹¹³ Vide J. T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 261.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

subcapítulo “Os membros da casa da infanta”, da obra *A rainha, as infantas e a aia*, em Dezembro de 1341, Vasco Martins de Sousa tem casamento marcado com Inês Dias, aia da infanta Dona Constança¹¹⁴.

O ofício que Vasco Martins de Sousa teve durante o reinado de D. Pedro foi o de chanceler-mor e deve tê-lo ocupado desde o início do reinado, pois, logo no dia 18 de Outubro de 1357, D. Pedro doou todos bens que pertenceram a Pêro Coelho a Vasco Martins de Sousa que é mencionado como chanceler-mor do reino.

Manter-se-á no cargo, pelo menos, até 1360, visto que nesse ano “é uma das testemunhas da declaração pelo monarca do seu casamento com D. Inês de Castro”¹¹⁵. Relativamente aos últimos sete anos do reinado de D. Pedro I, não se encontram referências a nenhum chanceler-mor. Carvalho Homem refere que “Fernão Lopes, no capítulo V da 1.^a parte da *Crónica de D. João I*, ao analisar o papel de Álvares Pais no desencadear da revolução de 1383, aponta tal personalidade como Chanceler-Mor dos dois últimos monarcas”¹¹⁶. Mas, segundo o mesmo artigo de Carvalho Homem, existe uma carta régia, datada de 12 de Junho de 1366, que contraria esta ideia pois designa Álvaro Pais como vedor da Chancelaria.

D. João Afonso Telo, conde de Barcelos

D. João Afonso Telo era uma das pessoas mais próximas de D. Pedro, desde que este era infante, pois aquando da concórdia entre Pedro e o pai, em 1355, aparece referido como vassalo do infante. Mais tarde quando D. Pedro já era rei e declarou que tinha casado com Inês de Castro, D. João Afonso Telo foi uma das suas testemunhas. Outras provas desta proximidade foi a requintada festa que D. Pedro mandou preparar quando o fez conde e o armou cavaleiro e também as variadas doações descritas na *Chancelaria de D. Pedro I*. Algumas doações foram: a vila de Barcelos com o seu termo, direitos, com todos os tabeliães e toda justiça de mero e misto império; as honras dos paços de Aguiar, em Riba de Douro; a honra do couto de Tuias; a jurisdição de lugar de Aguda como mero e misto

¹¹⁴ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Constança e Inês: coexistência e cruzamento de papéis”, cap. 4, in *op. cit.*, p. 402.

¹¹⁵ Vide Armando de Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽¹⁾, p. 390.

¹¹⁶ Vide idem, “Subsídios para o Estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I”, in *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p.42.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

império; uma quinta, no termo de Santarém, com todo os seus direitos, rendas e foros; a quinta da Mouta da Bela, no termo de Penela, com todas as suas herdades e vinhas.

Na chancelaria, também existe uma procuração para um possível casamento entre o infante D. Dinis e a princesa Isabel (filha do rei Pedro I de Castela) que refere “dom joham afonso conde de barcellos e moordomo moor do dicto senhor Rey portador deste presente procuraçom”¹¹⁷. Além do cargo de mordomo-mor, apresentado na crónica, D. João Afonso Telo também ocupou a função de alferes-mor do reino.

O conde de Barcelos foi também um dos testamenteiros do rei D. Pedro I.

Estevão Lobato

Cristina Pimenta, na biografia de D. Pedro, e Montalvão Machado, na obra *Itinerários del-rei D. Pedro I (1357-1367)*, apresentam Estevão Lobato como criado de D. Pedro. Enquanto que Adelaide Pereira Millán da Costa o refere como “oficial do infante”¹¹⁸. Quais seriam as funções de Estevão Lobato enquanto oficial de D. Pedro? Pois ser criado de um infante e, principalmente neste caso, quer dizer que era companheiro de D. Pedro desde que ambos eram crianças.

A 18 de Junho de 1360, Estevão Lobato é apresentado como testemunha do casamento de D. Pedro e Inês. Ele contou que “haveria uns sete anos, pouco mais ou menos, mas seguramente num 1.º de Janeiro, estando em Bragança com o seu amo, Infante D. Pedro, este o chamou à sua câmara, a fim de testemunhar o casamento que ele, infante, ia realizar com D. Inês, os unira com palavras de presente, como manda a Santa Igreja, sabendo ainda que os ditos senhores viveram de *consum* por três anos e mais, até à morte da dita D. Inês”¹¹⁹.

As informações da função e do facto de ser uma das testemunhas do casamento de Pedro e Inês são as únicas existentes sobre Estevão Lobato. Pensa-se que Estevão Lobato tenha estado trinta anos (ou seja, de 1335 a 1367) ao serviço de D. Pedro.

Afonso Pez

¹¹⁷ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 474.

¹¹⁸ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Inês de Castro”, cap. 5, in *op. cit.*, p. 425.

¹¹⁹ Vide J. T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 84.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

A única referência existente sobre o ofício de Afonso Pez como tabelião da infanta Dona Branca ocorre na *Chancelaria de D. Afonso IV*, onde o documento refere que “en presença de myn Affomso pez [sic] Tabeliom de nossa Senhora A Iffante Dona Brãca en Terena e das Testemunhas Adante scriptas (...)”¹²⁰.

Não é compreensível como é que este oficial está referenciado num documento da chancelaria do rei D. Afonso IV, mas não apareça mencionado na biografia da própria infanta Dona Branca.

Rui Perez

Tal como o oficial anterior, também só existe uma informação de Rui Perez. Um dos documentos do terceiro volume da *Chancelaria de D. Afonso IV* refere que Rui Perez era ouvidor da infanta Dona Branca¹²¹.

Gomes Fernandes

Mais um oficial pertencente à casa do príncipe D. Pedro do qual só se conhece uma referência. O documento n.º 395 do terceiro volume da *Chancelaria de D. Afonso IV* transcreve uma carta que diz “Sabede que Eu compreey A Gomes ffernandez curador de Dona Branca”¹²².

Antão Garcia

Segundo os documentos n.ºs 1002 e 1003 da *Chancelaria de D. Pedro I*, Antão Garcia foi provedor dos bens da capela da infanta Dona Constança. Mais nada se sabe sobre o oficial além da função que lhe estava atribuída na casa do príncipe D. Pedro.

Rui Garcia do Casal

A primeira referência que encontrei em relação a Rui Garcia do Casal ocorre no capítulo “Constança e Inês: coexistência e cruzamento de papéis”, da obra *A rainha, as*

¹²⁰ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. III (1340-1344), Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1992, p. 243.

¹²¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 293.

¹²² Vide Idem, *ibidem*, p. 293.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro, que o apresenta como mordomo-mor da infanta Dona Constança ¹²³.

No mesmo capítulo, são dadas mais informações acerca do Rui Garcia do Casal: era apoiante de Afonso IV, durante a guerra deste com o seu pai (o rei D. Dinis); era filho de Garcia Martins do Casal e de Dona Maria Martins; “integrou o rol de quarenta fidalgos responsáveis pelos castelos que ficaram reféns pelo Tratado de Escalona de 1328”¹²⁴; foi alcaide de Lisboa em 1331. Estava presente quando a infanta Maria foi jurada herdeira da coroa, sendo ele que presidiu à cerimónia e recebeu a menagem no lugar da infanta.

Gonçalo Vasques

Gonçalo Vasques foi prior de Atouguia e clérigo da infanta Dona Constança, mas não existem grandes informações sobre este clérigo. Sabe-se que, em 1344, esteve ao lado da infanta Dona Maria quando ela foi jurada herdeira da coroa, juntamente com Rui Garcia do Casal.

No ano de 1360, D. Pedro faz várias súplicas em prol dos seus clérigos entre eles Gonçalo Vasques, que dizia que era mestre em medicina e licenciado em artes. “O monarca pede o canonicato e prebenda de Lisboa para este clérigo, seu familiar e servidor, apesar de ele ter uma perpétua porção na igreja paroquial de São Leonardo de Atouguia e na Igreja de Santa Maria de Leiria”¹²⁵. Mas, um ano mais tarde, o documento foi corrigido e o nome de Gonçalo Vasques foi substituído por Gonçalo Fernandes; não se percebendo o porquê desta alteração somente um ano depois.

Inês Dias Manuel

Inês Dias Manuel, que foi dama da infanta Dona Constança, era filha de Sancho Manuel. Somente não se sabe ao certo de quem este Sancho era filho pois tanto o infante Manuel como infante Juan Manuel (pai de Constança) tiveram filhos ilegítimos a quem colocaram o nome de Sancho, sendo assim Inês podia ser filha ou neta de qualquer um destes Sanchos. Nenhum destes Sanchos teve, porém, um descendente chamado Diogo; mas, segundo o documento n.º 342 do terceiro volume da *Chancelaria de D. Afonso IV*,

¹²³ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Constança e Inês: coexistência e cruzamento de papéis”, cap. 4, in, *op. cit.*, pp. 400-401.

¹²⁴ Vide Idem, *ibidem*, pp. 400-401.

¹²⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 401.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Inês Dias Manuel tinha um irmão chamado Diogo que foi solicitar ao rei que a carta de arras da irmã fosse transcrita na chancelaria régia¹²⁶. Essa carta de arras advém do casamento combinado entre Inês Dias Manuel e Vasco Martins de Sousa, vassalo do rei D. Afonso IV e futuro chanceler-mor de D. Pedro.

Relativamente à chegada de Inês Dias Manuel à corte portuguesa não se sabe quando ocorreu, mas é possível que esta dama tenha integrado o séquito que acompanhou a infanta Constança de Castela para Portugal.

Inês de Castro

Inês Perez de Castro era filha de Pedro Fernandes de Castro, conhecido como *o Senhor da Guerra*, e de Aldonça Lourenço de Valadares. Mas, existem autores que defendem que Inês foi criada pela tia materna, Dona Teresa Sanches (esposa de D. Afonso Sanches, meio-irmão do Rei D. Afonso IV), baseando-se no testamento de Diogo Lopes Pacheco na inquirição de 1385. Assim sendo, Inês teria acompanhado as deambulações de Dona Teresa entre o Castelo de Albuquerque e a corte portuguesa e só teria integrado o séquito de Constança após o casamento desta com Pedro, contudo não existem dados que comprovem estas teorias¹²⁷.

Existem ainda outros autores, tais como Cristina Pimenta, que argumentam que Inês de Castro fazia parte da comitiva que viajou de Castela para Portugal com Constança Manuel. Por conseguinte, D. Pedro conhece a esposa e a mulher por quem se apaixonou ao mesmo tempo; por essa altura, também conhece dois futuros grandes amigos, os irmãos de Inês Castro (Fernando e Álvaro)¹²⁸.

Inês envolve-se com Pedro, mesmo que ele seja casado com a sua senhora, e o rei D. Afonso IV decide enviá-la para Albuquerque. Certos historiadores defendem que, algum tempo antes, Constança ao dar à luz um filho decidiu convidar a sua aia e amiga para madrinha desse filho. Mais uma vez é Diogo Lopes Pacheco na inquirição de 1385 que se refere ao vínculo espiritual de D. Pedro e Inês. “O parentesco espiritual estabelecido entre os pais naturais de uma criança e os seus pais espirituais fundamenta-se na concepção de

¹²⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 402.

¹²⁷ Vide Idem, *ibidem*, pp. 406-407.

¹²⁸ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 169.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

que o baptismo origina uma nova vida. Este impedimento canónico não era apenas proibitivo mas também dirimente”¹²⁹.

Inês de Castro, depois de exilada por ordem do rei, fica em Albuquerque até à morte de Constança. Ao regressar a Portugal, vai viver com Pedro e tem quatro filhos: Afonso (faleceu com dias), João, Beatriz e Dinis. Anos mais tarde, D. Pedro afirma ter casado com Inês em 1353 em dia e mês que não se lembrava; será o seu criado Estevão Lobato que afirmará que o casamento ocorreu no dia 01 de Janeiro.

Dois anos mais tarde, a 07 de Janeiro de 1355, o rei D. Afonso IV ordena a Pêro Coelho, Álvaro Gonçalves e Diogo Lopes Pacheco, seus vassallos, que matem Inês de Castro. A rapariga ainda suplicou que o rei lhe poupasse a vida em atenção aos seus filhos.

Casa do Rei (1357-1367)

Gonçalo Vasques de Góis

Este oficial é nos apresentado na segunda ordenação sobre o desembargo do rei D. Pedro I de Portugal, datado de 1361. No entanto, neste documento não é referido qual a função de Gonçalo Vasques de Góis somente se refere que deve “receber todas as petições e cartas chegadas à Corte, para depois as remeter ao desembargo competente”¹³⁰.

Na segunda ordenação, redigida pouco tempo depois, também não é descrito qual o cargo de Gonçalo Vasques de Góis mas simplesmente é apresentada a elevada importância deste oficial.

É somente na *Chancelaria de D. Pedro I* que a função de Gonçalo Vasques de Góis é apresentada, pois na primeira carta de doação concedida por D. Pedro dizia que “veendo eu e consirando mujto serujço, que ata aquj Recebi de gonçalo uasquez scripuam da mjnha puridade”¹³¹. Nessa carta, D. Pedro doa os direitos da quinta do Murganhal, que fica perto de Lisboa, a Gonçalo Vasques de Góis no dia 20 de Dezembro de 1362 em Portel. Dois anos depois, a 21 de Maio de 1364, em Valada, D. Pedro concede-lhe “os direitos que em

¹²⁹ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Constança e Inês: coexistência e cruzamento de papéis”, cap. 4, in, *op. cit.*, pp. 400-401.

¹³⁰ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽¹⁾, p. 111.

¹³¹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 329.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

ey d auer dos oliuaões do condado que som em termo de lisboa (...) de duas courellas de vinhas que trage o filho do caeyro E da outra vinha (...) do casal que chamam de dona justa (...) da pinaça do condado (...) do casal do Racapega que he em Lezea E das duas courellas de herdade que som em randide termo de torres vedras (...) de duas courellas de herdade que som na Ribeira de perdilho (...) do casal qua qujntaa que he na aluerca (...) casal de mata coelhos (...) dos dous casaes de cascauel (...) do casal que foy de pero do condado que [em] termo de sintra”¹³².

Recorrendo à *Crónica de D. Pedro I*, encontramos um relato que também comprova a proximidade de Gonçalo Vasques de Góis, seu escrivão da puridade, ao rei: “disse que queria entrar por lhe mostrar cartas que sobreviveram del-Rei de Castela a grande pressa. E por tal azo e fingimento, houveram entrada dentro na câmara e acharam el-rei com o bispo em razões da guisa que havemos dito”¹³³.

Vasco Anes

Vasco Anes foi o tabelião geral do reino durante o reinado de D. Pedro I, segundo os documentos n.ºs 1005 e 1006 da *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)* organizada por Oliveira Marques. Nesta obra, existem vinte e seis documentos escritos por Vasco Anes, mas que não referem a função por ele ocupada. Ainda existe um documento (n.º966) de 1364 que decreta que todos os tabeliães gerais “paguem cada huu em cada hum anno cem llibras pello officio do tabeliado”¹³⁴, mas, mais frente no mesmo documento, o autor refere que Vasco Anes está isento desta taxa.

É também um dos contemplados no testamento de D. Pedro I. O autor do testamento escreve que “mandamos dar a Vasque Annes nosso Tabaliom geral duzentas libras por muyto serviço”¹³⁵.

Lançarote Pessanha

Segundo a *Chancelaria de D. Pedro I*, no dia 26 de Junho de 1357 em Lisboa, D. Pedro ordena que Gonçalo Vasques escreva uma carta que dizia “eu querendo fazer graça e mercee a lançarote peçanha meu vassalo faço o meu almjrante mayor assy como he

¹³² Vide Idem, *ibidem*, p. 421.

¹³³ Vide Fernão Lopes, *op. cit.*, p. 62.

¹³⁴ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 450.

¹³⁵ Vide J. T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 261.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

conteúdo em huu priujlegio del rrey dom denjs meu avoo e confirmado per el rrey meu padre a que deus perdoe que o el per djreito deue a seer o qual priujillegio eu a el confirmey”¹³⁶. Além desta carta de doação do almirantado, D. Pedro fez outras concessões a Lançarote Pessanha: as rendas da vila de Odemira; de ancoragem dos seus navios em todos os portos e lugares do reino de Portugal.

Cinco dias mais tarde, Lançarote Pessanha pede ao rei que mande fazer um documento que transcreva as cartas de doação do cargo de almirante-mor a Manuel e Bartolomeu Pessanha, pai e avô de Lançarote, respectivamente.

Lourenço Gonçalves

A segunda «Hordenaçam que elrrey fez como se ham de desembargar as petições» de D. Pedro é promulgada por Lourenço Gonçalves, que é apresentado como corregedor da corte. Ele foi o único a ocupar este cargo durante todo o reinado de D. Pedro e também durante os dois primeiros anos do reinado de D. Fernando.

A preparação de Lourenço Gonçalves para a função de corregedor da corte aconteceu nas magistraturas superiores da administração régia de D. Afonso IV. Não se sabendo, no entanto, que cargos ocupou durante esse reinado.

Na *Chancelaria de D. Pedro (1357-1367)* não existem doações atribuídas a Lourenço Gonçalves, mas ele aparece em trinta documentos como testemunha sendo que todos dizem que “el rrey o mandou per afomso anes d alanquer seu vassalo e ouujidor dos seus factos e per lourenço gonçalluez outrossy seu uasallo e corregedor na sua casa”¹³⁷.

Pero Afonso

De acordo com Carvalho Homem, no estudo *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Pero Afonso teve variadas funções ao longo do reinado de D. Pedro I entre eles: desembargador, “cumprir-lhe-ia o despacho dos feitos «do aver delrrey»”¹³⁸, procurador dos feitos, etc. Este oficial é um dos que continuou ao serviço da coroa no reinado de D. Fernando, nessa altura como vedor da fazenda.

¹³⁶ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 10.

¹³⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 474.

¹³⁸ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽¹⁾, p. 371.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Pero Afonso recebeu “o lugar que he em termo d almada em logo que chamam bem alfarrá”¹³⁹ no dia 08 de Maio de 1365, mas neste documento é referido somente como vassalo do rei.

Álvaro Fernandes de Carvalho

Álvaro Fernandes de Carvalho foi, segundo o documento n.º 388 da *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, meirinho-mor do reino. Ele ocupou este cargo durante os dez anos de reinado de D. Pedro. Nesse documento datado de 03 de Junho de 1360, D. Pedro doa-lhe “hua honrra que chamam farinha podre a qual diz que he no julgado de mjinhas justiças que por mjm andarem em essa comarca”¹⁴⁰. Não existem mais informações sobre Álvaro Fernandes de Carvalho.

Gonçalo Eanes de Beja

Gonçalo Eanes de Beja foi ouvidor do rei D. Afonso IV entre 1354 e 1357, subscrevendo uma carta em 1354 e outras duas em 1358¹⁴¹. Transita de reinado ocupando o mesmo cargo durante um ano; nesse mesmo período, viaja até Castela como procurador do rei D. Pedro I de Portugal de forma a consolidar as amizades entre os dois reinos¹⁴² juntamente com Aires Gomes da Silva, que também virá a ser aio do príncipe D. Fernando. Não se conhecem quaisquer doações em favor de Gonçalo Anes de Beja nem quaisquer outros dados sobre este oficial.

Lourenço Domingues Bugalho

A única referência que se encontra em relação a Lourenço Domingues Bugalho está presente no documento n.º 10 que refere que ele foi alcaide e guarda da moeda do rei. Segundo Montalvão Machado, esse documento descreve o pedido de Lourenço Domingues Bugalho ao rei para que conceda alguns privilégios aos moedeiros¹⁴³.

João Lourenço Buval

¹³⁹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 477.

¹⁴⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 152.

¹⁴¹ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽¹⁾, p. 318.

¹⁴² Vide J. T. Montalvão Machado, *op. cit.*, pp. 47-48.

¹⁴³ Vide Idem, *ibidem*, p. 37.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

De acordo com a *Chancelaria de D. Pedro I*, João Lourenço Buval foi guarda-mor do reino. Na chancelaria, além da referência ao cargo são apresentadas duas doações concedidas pelo rei a João Lourenço Buval: as rendas da alcaidaria do Porto e o coutamento de “hua quintaa em termo dessa cidade em logo que chamam as peçenas E outra qujntaa em termo dessa vila de çamora correa em logo que chamam chacoteca”¹⁴⁴. Existe ainda outra carta em que João Lourenço Buval aparece como testemunha.

Aires Gomes da Silva

Aires Gomes da Silva foi vassalo do rei e comissário enviado ao rei Pedro I de Castela, em conjunto com Gonçalo Anes de Beja, para reforçar a aliança entre os dois reinos. Algum tempo depois, foi também aio do príncipe D. Fernando. Na *Chancelaria de D. Pedro I*, existem três doações dadas pelo rei D. Pedro I de Portugal a Aires Gomes da Silva: o castelo de Santarém a 03 de Julho de 1357; a “qujntaa da silua que he no almoxarifado de ualença de Riba de mjno a airas gomez da silua seu uasallo ayo do Iffante dom fernando, que a teuse com todos seus direitos”¹⁴⁵ a 29 de Setembro de 1357; a confirmação da quinta da Silva a Aires Gomes da Silva e a seus herdeiros no dia 15 de Julho de 1359.

De acordo com Rita Costa Gomes, na biografia de D. Fernando, mais tarde Aires Gomes da Silva será alferes-mor de D. Fernando.

Lourenço Esteves

Lourenço Esteves foi desembargador e procurador do Estudo Geral junto da Corte. Anteriormente, este oficial pertenceu à corte de D. Afonso IV.

Na *Chancelaria de D. Pedro I*, organizada por Oliveira Marques, existem setenta e quatro documentos em que Lourenço Esteves é referido como estando presente quando o rei anunciou algumas doações. Também existem três documentos em que ele recebeu doações reais: de cinquenta libras da colheita da vila de Abeul; de três casais em Chão de Couce com todos os seus direitos; de oito libras do jantar do concelho de Abeul.

¹⁴⁴ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 465.

¹⁴⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 60.

Mestre Lopo das Leis

Mestre Lopo das Leis foi desembargador dos reis D. Afonso IV e D. Pedro I. Durante o reinado de Afonso IV, conhecem vários documentos que o próprio redigiu na maior parte das vezes sozinho e, excepcionalmente, acompanhado por outros. Relativamente ao reinado de D. Pedro, só se conhece um documento redigido por Mestre Lopo das Leis, a 07 de Janeiro de 1358, em que é designado como vedor da chancelaria.

Mestre Afonso das Leis

Relativamente ao Mestre Afonso das Leis, são muitas poucas as informações que se conhecem sobre este oficial. Somente se sabe que foi um oficial da administração régia de Afonso IV e, já no reinado de D. Pedro, foi vedor da chancelaria durante seis meses (ou seja, entre Junho e Novembro, de 1358). Não existem quaisquer doações do rei ao Mestre Afonso das Leis, mas existem três documentos em que é apresentado como testemunha que dizem “el rrey o mandou per mestre afonso das leis seu uasallo e ueedor da sua chancelaria”¹⁴⁶. Além destas informações, é também referenciado na obra *A rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro* que refere que “seis dias mais tarde, em conjunto como conde de Barcelos e com mestre Afonso das Leis, coordenou a inquirição tirada às testemunhas que presenciaram o enlace”¹⁴⁷. Montalvão Machado também coloca o Mestre Afonso das Leis presente como testemunha da declaração de casamento de Pedro e Inês tendo como fonte Fernão Lopes na *Crónica de D. Pedro I*, referido como “«Tenente logo de chancellor»”¹⁴⁸.

João Esteves

Segundo a concórdia assinada entre o rei D. Afonso IV com o filho, João Esteves é uma das testemunhas de D. Pedro sendo designado como vedor da chancelaria do infante. Assim sendo, poder-se-ia pensar que João Esteves teria ocupado este mesmo cargo desde 1356 até ao final do reinado de D. Pedro. No entanto, na opinião de Carvalho Homem na obra *O Desembargo Régio (1320-1433)*, João Esteves só ocupou o cargo de vedor da chancelaria durante quatro anos, ou seja, entre 1361 e 1365; mas, no artigo “Subsídios para

¹⁴⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 99.

¹⁴⁷ Vide Vanda Lourenço Menino e Adelaide Pereira Millán da Costa, *op. cit.*, p. 425.

¹⁴⁸ Vide Armando de Carvalho Homem, “Subsídios para o estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I”, in *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p. 43.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

o Estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I”, o mesmo autor refere que “é uma das raras individualidades que se conservam em funções praticamente durante todo o reinado”¹⁴⁹.

João Esteves esteve presente como testemunha, juntamente com o conde D. João Afonso, Vasco Martins de Sousa, Mestre Afonso das Leis, Martim Vasques, Gonçalo Mendes de Vasconcelos, João Mendes, Álvaro Pereira, Diogo Gomes e Vasco Gomes Abreu, na declaração de casamento de D. Pedro e Dona Inês.

D. Frei Martinho do Avelal

Martinho do Avelal foi frei e, mais tarde, mestre da ordem de Avis. Também foi copeiro-mor do rei D. Afonso IV e mordomo-mor da rainha Dona Beatriz de Castela¹⁵⁰.

A 07 de Março de 1361, em Baleizão termo de Beja, D. Pedro ordenou a Estevão Eanes seu tabelião geral que escrevesse uma procuração que dizia “stabellecemos nosso procurador lidimo e auondoso como o mjlor e mais compridamente pode seer e mais uaaller em estas cousas que se adiante seguem e em cada hua dellas ho honrrado religioso e honesto dom frey martinz do aueellar meestre da caualaria da nossa hordem d avjs portador desta presença procuraçom ao qual nos mandamos e damos todo nosso comprido poder que el por todos da nossa terra e em nosso nome e por elles possa trautar e fazer e compoer e firmar tregos pazes aueenças e toda boa concordia Com el rrey dom pedro d aragom”¹⁵¹.

Após a morte de Martinho do Avelal, Nuno Freire de Andrade, mestre da cavalaria e tutor do infante D. João (futuro rei D. João I), sugere que o rei D. Pedro faça o seu filho natural mestre de Avis. Pedro aceita a sugestão e proclama o infante D. João mestre da ordem de Avis.

Afonso Esteves

Afonso Esteves foi mestre das galés do rei D. Pedro de 1357 a 1367. A 10 de Agosto de 1362, em Lisboa, D. Pedro doa umas casas na cidade de Lisboa a Afonso Esteves, “meestre das suas galles”¹⁵².

¹⁴⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 44.

¹⁵⁰ Vide Adelaide Pereira Millán da Costa, “Inês de Castro”, cap. 5, in *op. cit.*, p. 425.

¹⁵¹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 207.

¹⁵² Vide Idem, *ibidem*, p. 349.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Luís Anes

Segundo Cristina Pimenta, Luís Anes foi falcoeiro-mor do rei D. Pedro I¹⁵³. Em Março de 1363, D. Pedro doa em tença um moinho e uma herdade, que ficavam no termo de Santarém, a Luís Anes. Mais tarde, a 22 de Fevereiro de 1336, D. Pedro ordena a Vasco Lourenço que escreva uma carta de privilégio a Luís Anes que dizia “querendo fazer graça e mercee a lujs anes meu falcoeiro tenho por bem e dou a el e a seus filhos huas casas e hua olaria e huu barreiro e huu bacello que eu ey em beia e em seu termo”¹⁵⁴.

Beatriz Dias

Beatriz Dias é referida na crónica, na chancelaria e no testamento de D. Pedro I. Além destas três fontes, existem dois textos que estudam esta mulher da corte que são: o artigo “Uma dama na Leiria medieval: Beatriz Dias, “manceba del-rei” D. Pedro I”, de Saul António Gomes e a obra *Amantes dos Reis de Portugal* de Ana Cristina Pereira e Joana Troni.

Na *Crónica de D. Pedro*, Fernão Lopes apresenta Beatriz Dias como sendo manceba del-rei D. Pedro. Na Idade Média, o conceito de manceba “utilizava-se como sinónimo de “manceba mundaria”, de “mulher solteira”, de “mulher do mundo”, de “acolitada à mancebia”, ou de prostíbulo social, na melhor das leituras, especialmente quando de figura íntima da biografia de um monarca, de “concubina real”¹⁵⁵. É possível que Beatriz Dias fosse concubina do rei, pois era costume terem barregãs e até terem filhos dessas mulheres. Saul António Gomes não concorda nem discorda com Fernão Lopes simplesmente afirma que Beatriz Dias seria uma cortesã muito próxima do rei.

A partir do testamento de D. Pedro também percebemos a proximidade entre os dois, pois o próprio refere Beatriz Dias como sendo a sua criada e deixa-lhe 4 mil libras de herança¹⁵⁶.

A *Chancelaria de D. Pedro I* apresenta três doações feitas por este mesmo monarca a Beatriz Dias. No dia 10 de Maio de 1361, na vila de Elvas, D. Pedro ordenou a Afonso Migueis que escreve uma carta de privilégio que dizia “querendo fazer graça e mercee a

¹⁵³ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 172.

¹⁵⁴ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 507.

¹⁵⁵ Vide Saul António Gomes, “Uma dama na Leiria medieval: Beatriz Dias, “manceba del-rei D. Pedro”, in *Biblos: Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, vol. 77, 2001, p. 116.

¹⁵⁶ Vide J. T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 261.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

bitriz diaz mjnha criada com o outorgamento do Jffante dom Fernando meu filho dou lhe e faço lhe doaçam pera sempre a ella e a todos seus sucessores da mjnha qujntaa da lançada que jaz em Ribateio a par de sarilhos com suas salinas de sal”¹⁵⁷; na mesma carta, é referido do que a quinta deve ficar sempre na posse de Beatriz Dias ou dos seus descendentes. Alguns anos depois (1363), a 08 de Março, Beatriz Dias recebe a quinta do Ciral, no termo de Leiria, com a ordem do rei para que ficasse sempre na sua posse e na dos seus descendentes. Alguns anos depois, o monarca doa a sua lezíria, “a que chamam do galego que he em termo de Santarém”¹⁵⁸, a Beatriz Dias e outorgou-lhe uma carta a concede-lhe o coutamento dessa mesma quinta.

Aldonça Ferro

Aldonça Ferro foi criada del-rei, pelo menos, em parte do reinado de D. Pedro, mas somente se conhece uma doação em seu favor datada de 28 de Fevereiro de 1366. Nessa doação, Aldonça Ferro recebe uma herdade que o rei possuía no termo de Beja.

Ao contrário de outras criadas de D. Pedro, Aldonça não foi contemplada no testamento do rei. Não se sabe ao certo porquê, mas é bem possível que, em Janeiro de 1367, Aldonça Ferro já não estivesse viva.

Inês Afonso

Inês Afonso também foi uma criada del-rei, possivelmente, entre 1357 e 1367. Cristina Pimenta defende que possivelmente esta criada, tal como as duas anteriores (Beatriz Dias e Aldonça Ferro), era bastante próxima de D. Pedro I¹⁵⁹. Esta proximidade é comprovada: pela doação de uma quinta, que pertencera ao rabi-mor Guedelha, pelo rei a Inês Afonso e aos seus descendentes a 23 de Julho de 1365; pelo oferecimento de quatro mil libras no testamento de D. Pedro.

Lourenço Martins do Avelal

Lourenço Martins do Avelal era filho do frei Martinho do Avelal, mestre da ordem de Avis, e foi vassalo do príncipe D. Fernando. Em 1351, D. Pedro escolheu Lourenço

¹⁵⁷ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 220.

¹⁵⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 468.

¹⁵⁹ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 172.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Martins do Avelal para vassalo do seu filho D. Fernando. Este manteve-se ao serviço de D. Fernando até 1381, ou seja durante trinta e dois anos.

No dia 05 de Abril de 1364, Lourenço Martins do Avelal pede a D. Pedro que autorize a sua esposa (Sancha Dias, neta de Estevão da Guarda) a receber a doação que el-rei D. Dinis deu a Estevão da Guarda. Essa doação era composta por dois casais no termo de Torres Vedras; um casal de Pedrulhos; um casal do Trouiscal na Várzea de Pailepa; um casal de Matacães; uma courela de herdade perto da vila de Torres Vedras; um casal na vila de Torres Vedras, com todos os seus foros, rendas e direitos de pão, de vinho e de outras coisas¹⁶⁰.

Nuno Fernandes

De acordo com a biografia de D. Pedro, elaborada por Cristina Pimenta, Nuno Fernandes era sobrinho do Bispo de Évora e escudeiro do príncipe D. Fernando¹⁶¹. É estranho que, sendo um oficial de D. Fernando, Nuno Fernandes não seja referenciado na biografia deste futuro rei.

Durante o reinado de D. Pedro I, só conhece uma doação em favor de Nuno Fernandes: “querendo fazer graça e mercee a nuno fernandez scudeiro do iffante dom fernando meu filho e sobrinho do bispo d euora a Rogo do dicto iffante que me por el pedio mercee Couto lhe hua herdade que ha em termo dessa cidade que parte pello camjnho uelho de beia e como termo d euora”¹⁶².

João Esteves

João Esteves foi cozinheiro do príncipe D. Fernando, mas isto só vem referenciado em duas passagens: na biografia de D. Pedro e numa doação do rei a Martim Afonso (mercador de Lisboa), que diz “Joham steuez cozinheiro do Jffante dom fernando”¹⁶³.

Rodrigo Afonso

Segundo o documento n.º 536 da *Chancelaria de D. Pedro I*, Rodrigo Afonso foi porteiro do príncipe D. Fernando. Esse documento é também uma doação a este porteiro

¹⁶⁰ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 220.

¹⁶¹ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 174.

¹⁶² Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 463.

¹⁶³ Vide Idem, *ibidem*, p. 104.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

por parte do rei D. Pedro e refere “que o dicto senhor deu enquanto sua mercee fosse a Rodrigo afonso porteyro do Jffante dom fernando seu filho nove quarteyros de pam e hua teyga que el auja em huu seu casal em cada huu ano, que elle ha na uarzea d alanquer a par da qujntaa d odiuellas”¹⁶⁴. A doação foi passada a 15 de Abril de 1361 em Moura.

Rodrigo Afonso também é referenciado na biografia de D. Pedro, no âmbito dos oficiais do príncipe D. Fernando.

Gonçalo Esteves

Na biografia de D. Pedro I, Gonçalves Esteves é apresentado como cevadeiro-mor do príncipe D. Fernando¹⁶⁵. No entanto, na *Chancelaria de D. Pedro I*, é referido numa doação como cavaleiro do príncipe noutras duas doações como cevadeiro-mor do mesmo príncipe. Assim sendo, não se tem a certeza se serão a mesma pessoa ou não.

A primeira doação, datada de 19 de Junho de 1361, é de uma horta em Serpa. A segunda, de 17 de Abril de 1365, refere-se a uma vinha no termo de Serpa. A terceira, lavrada a 24 de Fevereiro de 1366, é de um farregeal também em Serpa.

Afonso Martins

A apresentação da função de Afonso Martins como contador do príncipe D. Fernando ocorre na biografia de D. Pedro e em dois documentos da chancelaria do mesmo rei, que são os n.º 667 e 674. Tanto um como outro documento dizem “afonso martjnz contador do Jffante dom fernando”¹⁶⁶.

Pero Esteves

Pero Esteves foi vassalo do príncipe D. Fernando, segundo Cristina Pimenta. Somente existe uma doação em favor de Pero Esteves; essa doação é de coutamento duma quinta no peral, no termo de Portel.

Felipe Daniel

Felipe Daniel foi, de acordo com a chancelaria e com a biografia de D. Pedro, vedor da casa do príncipe D. Fernando. A 11 de Janeiro de 1363, D. Pedro ordenou que seja feita

¹⁶⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 219.

¹⁶⁵ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 174.

¹⁶⁶ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 311.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

uma doação “de duas courellas de herdades de pam”¹⁶⁷ no reguengo de Colares, no termo de Sintra, em favor de Felipe Daniel.

Inês Rodrigues Pimentel

Inês Rodrigues Pimentel, filha de Rui Vasques Pimentel, foi ama do príncipe D. Fernando desde o nascimento deste até à morte dela (ocorrida antes de 1364). Mas, a partir de 1357, com apenas 12 anos, é entregue a um aio (neste caso, Aires Gomes da Silva). Não se conhecem doações de D. Pedro em favor de Inês Rodrigues Pimentel, mas a partir da *Chancelaria de D. Pedro I* podemos confirmar a função de Inês Rodrigues Pimentel como ama de D. Fernando¹⁶⁸.

Gonçalo Anes

Segundo Cristina Pimenta, Gonçalo Anes foi escrivão do infante D. João de Castro a partir de 1357; não se sabendo até que ano, pois tanto podia ser até ao exílio de D. João de Castro em Castela (1380) como até à morte do mesmo (1397). Recebeu uma doação em 1363 por parte do rei D. Pedro: “deu de foro a gonçalo anes scripuam do Jffante dom joham e a constança giral dez sua molher e a outra pessoa que o postumeiro deles nomer a ora de sua morte hua herdade que o dicto senhor ha em termo de torres uedras (...) dem em cada huu anno ao dicto Senhor // o quarto do que deus em essa herdade der”¹⁶⁹.

Mestre Vivas (judeu)

A única referência que se encontra em relação ao Mestre Vivas ocorre no documento n.º 398. Esse documento diz “deu de foro a mestre ujuas judeu físico do Jffante dom joham seu filho (...) huua a qujntaa que o dicto senhor tem acima de free/las no [...] raçal termo de lisboa, a qual quintaa foy de dom guedelha arrabi moor por cem libras de foro em cada huu anno, por dia de pascoa da sureyçom”¹⁷⁰.

¹⁶⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 347.

¹⁶⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 428.

¹⁶⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 394.

¹⁷⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 157.

Constança Garcia

Constança Garcia foi ama de D. João de Castro desde que o mesmo nasceu em 1353, durante pelo menos 22 anos. Esta Constança Garcia foi casada em primeiras núpcias com Fernão Sanches (meio-irmão de D. Afonso IV) e segundas núpcias com Gomes Rodrigues.

No dia 02 de Agosto de 1357, D. Pedro mandou entregar a Constança Garcia todos os bens (casas, herdades, adegas e um forno de pão) que se localizam em Bragança e que pertenceram a Fernão Sanches.

Clara Domingues

Conforme indica o documento n.º 1210 da *Chancelaria de D. Pedro I*, Clara Domingues foi uma dama que andava na câmara do infante D. João de Castro¹⁷¹. Esse documento é uma doação de D. Pedro em favor de Afonso Domingues, morador em Leiria e marido de Clara Domingues.

Gil Vasques de Resende

Gil Vasques de Resende foi aio do infante D. Dinis e, assim sendo, recebeu duas doações por parte de D. Pedro. Na primeira doação, D. Pedro oferece a alcaidaria do Sabugal a Gil Vasques de Resende em 1357. A segunda doação, datada de 16 de Agosto de 1361, diz “querendo fazer graça e mercee gil uasquez de Resende meu uasallo Tenho por bem e mando que elle possa husar de todallas Jurdições que elle auja nos seus coutos e honrras”¹⁷².

Leonor Afonso

Leonor Afonso foi aia do infante D. Dinis desde o nascimento deste infante, mas não sabemos até quando; podendo ser até à morte de Leonor Afonso ou até ao exílio de D. Dinis em Castela em 1372, com apenas 19 anos.

No dia 30 de Outubro de 1360, Leonor Afonso apresentou ao rei D. Pedro I uma carta lavrada pelo rei D. Afonso IV, em que o mesmo autorizava que a quinta de Fradelas, no julgado de Vermoim, pertencente a Afonso Sanches, fosse honrada. Ao mostrar essa

¹⁷¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 590.

¹⁷² Vide Idem, *ibidem*, p. 268.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

carta, Leonor Afonso desejava receber essa honra para si, pois Afonso Sanches já tinha falecido, e D. Pedro deu-lha.

Conclusão

Ao finalizar esta investigação, parece-me difícil concordar com Rita Costa Gomes quando defende que por outro lado, “estaria o cortesão, personagem muitas vezes nobre, relegado a uma função meramente decorativa e parasitária, cuja existência é a ilustração mesma do “desperdício” e do carácter “sumptuário” dessas sociedades”¹⁷³. Na realidade muitos dos oficiais da corte de D. Pedro exerciam funções específicas quer na governança do reino, quer na administração da casa. Lembremos, por exemplo, João Afonso Telo (mordomo-mor e alferes-mor) e Vasco Martins de Sousa (chanceler-mor), entre outros.

Com este estudo também se conseguiu confirmar que, como as *Partidas* já tinham afirmado no passado, os cargos de mordomo, alferes, chanceler e reposteiro são os mais importantes das cortes medievais. Mas, neste caso em estudo tem que se acrescentar o ofício de escrivão da puridade; pois, como já se demonstrou anteriormente neste estudo Gonçalo Vasques de Góis, que era escrivão da puridade, era bastante próximo do rei e com mais importância do que o próprio chanceler.

Como revelámos no início desta investigação, é a partir do séc. XIV que a maior parte dos cargos maiores de corte passaram a ser vitalícios. De facto, confirmámos que os cargos existentes na corte de D. Pedro eram quase todos vitalícios, exceptuando o ofício de vedor da chancelaria. No caso do chanceler-mor, Vasco Martins de Sousa não ocupou este cargo até ao final do reinado de D. Pedro mas, também, mais ninguém parece ter ocupado este mesmo cargo, ao contrário do que Fernão Lopes apresentou no capítulo V da primeira parte da *Crónica de D. João I* que refere que Álvaro Pais foi chanceler-mor dos últimos reis (D. Pedro e D. Fernando).

Como resultado da nossa pesquisa tentámos dar a conhecer um pouco mais sobre vários ofícios existentes nas cortes medievais, principalmente no reino de Portugal, e quem foi escolhido para os desempenhar no tempo do infante e rei Pedro I.

No final desta investigação, pode afirmar-se que eram muitos e variados os cargos que existiram durante os dez anos de reinado de D. Pedro I, mas também durante os anos em que o mesmo foi infante e príncipe herdeiro. Com o estudo que foi efectuado para esta

¹⁷³ Vide Rita Costa Gomes, *op. cit.*, Lisboa, Difel, 1995, p. 212.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

dissertação, confirma-se que nas cortes medievais portuguesas existem as mesmas divisões de corte apresentadas por Afonso X nas *Sete Partidas*.

Possuem-se variadas fontes e alguma bibliografia sobre os variados cargos das cortes medievais, mas em relação aos detentores desses mesmos cargos na corte de D. Pedro as informações eram mais escassas. Mesmo com estas dificuldades, pensa-se que os objectivos apresentados no início desta investigação foram cumpridos.

Considera-se que ainda se está longe de conhecer tudo sobre a corte do rei D. Pedro I de Portugal, pois recorrendo à chancelaria do mesmo rei percebe-se que existem outros ofícios além dos apresentados nesta dissertação. Mas para este estudo teve que ser feita uma selecção de oficiais, seleccionado apenas aqueles que existiam mais informações do que simplesmente o nome, função e doação. Já durante a investigação, decidiu-se acrescentar como anexo pequenas biografias de homens para exemplificarem alguns cargos várias vezes apresentados nas fontes como: vassallos, sobrejuizes, desembargadores, etc.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (IAN/TT),

Chancelaria de D. Fernando, Livros 1,2,3,4.

“Codicilo do testamento da rainha D. Beatriz”, in *Promontoria*, ano 3, n.º 3, 2005, pp. 100-107.

JOÃO, Regente D. (futuro Rei D. João V),

Regimento do Mordomo Mor da Casa Real, [s.l.], [s.n.], 1792, pp. 3-11.

Fontes Impressas

Ordenações Afonsinas, livro I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

AFONSO X de Castela e Leão

“Segunda Partida”, vol.II de *As Siete Partidas del Rey Don Alfonso El Sabio cotejadas con varios códices antiguos*, Madrid: La Real Academia de la Historia, 1807.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL,

O Catalogo dos Chancellers Mores do Reyno, Livros 1, 2, 3 e 4.

CINTRA, Luís Filie Lindley (edição crítica)

Crónica Geral de Espanha de 1344, vol. IV, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, pp. 538-541.

FARIA, António Machado de (intr.),

Livro de Linhagens do séc. XVI, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

FARO, Jorge,

Receitas e Despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios Documentais), Lisboa, Publicações do Centro de Estudos Económicos, 1965

JESUS, Frei Rafael de,

“Inauditos artefactos da Maldade com que os facionorosos procuraõ conservasse na graça do Principe”, cap. V, in *Monarquia Lusitana*, Parte Sétima – Livro Quarto, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, pp. 125-126.

“Da união entre as Pessoas Reaes, e socego do Reyno que resultou da concordata de Santarem, e Bulla do Pontífice”, cap. XVII, in *Monarquia Lusitana*, Parte Sétima – Livro Quarto, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, p. 183.

LEÃO, Duarte Nunes de,

“Chronica del Rei Dom Pedro dos Reis de Portugal o Octavo”, in *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*, Lisboa, impresso por Pedro Crasbeeck, 1600.

LOPES, Fernão,

Crónica de D. Pedro I, Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

Crónica de D. Fernando, 2^a. ed. rev., edição crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi, [Lisboa], Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2004.

MACHADO, J. T. Montalvão,

Itinerários de El-Rei D. Pedro I (1357-1367), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978.

MARQUES, A. H. de Oliveira,

Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV, 3 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990-1992.

Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367), Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1984.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

MARQUES, A. H. de Oliveira e DIAS, Nuno José Pizarro Pinto (eds.),

Cortes portuguesas: reinado de D. Pedro I: 1357-1367, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1986.

SERRÃO, Joel

Dicionário de História de Portugal, 5 vols., Porto, Livraria Figueirinhas, 1992.

SOUSA, António Caetano de,

“El Rey D. Pedro I”, capítulo VI, in *História genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo III, Coimbra, Atlântica – Livraria Editora Limitada, pp. 223-225.

Bibliografia Geral

ARNAUT, Salvador Dias,

A Crise Nacional dos Fins do Século IV, Vol. I – *A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1960.

AZEVEDO, Rui de,

“Funcionários da Corte nos documentos régios”, in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958, pp. CXV-CXXVII.

BALEIRAS, Isabel de Pina,

Uma rainha inesperada – Leonor Teles, colecção *Rainhas de Portugal*, coordenação de Ana Maria S. A. Rodrigues, Isabel dos Guimarães Sá e Manuela Santos Silva, Maia, Círculo de Leitores, 2012.

BENEVIDES, Francisco da Fonseca,

“D. Inês de Castro – Segunda Mulher de D. Pedro I (1354-1355)”, cap. XI, in *Rainhas de Portugal – As Mulheres que Construíam a Nação*, Queluz, Marcador, pp. 147-154.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

CAETANO, Marcello,

História do Direito Português – fontes, direito público (1140-1495), Lisboa, Editora Verbo, 1992.

COELHO, M^a Helena da Cruz e HOMEM, Armando de Carvalho (coord.),

A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV), ciclo temático de conferências organizado pela Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1999.

“Les actes judiciaires de Pierre I^{er} du Portugal (1357-1366)”, in *La Diplomatica dei documenti giudiziari (dai placiti agli acta – secc. XII-XV) – Actas do X Congresso Internazionale da Comission Internationale de Diplomatie*, Giovanna Nicolaj (ed.), Roma, Dipartimento per i Bene Archivistici e Libari, 2004, pp. 291-293.

“Notas sobre as cartas de justiça na Chancelaria dos monarcas portugueses (sécs. XIII-XIV)”, in *Symmus Philologus Neomom Verborum Imperator. Colectânea de Estudos de Homenagem do Académico de Mérito Professor Dr. José Pedro Machado no seu 90.º aniversário*.

GOMES, Rita da Costa,

A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média, Lisboa, Difel, 1995.

“Cerimónias da Realeza nos fins da Idade Média: a propósito de um livro recente”, in *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, n.º14, 2014, pp. 129-136.

D. Fernando, colecção *Reis de Portugal*, direcção de Roberto Carneiro, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005.

HESPANHA, Manuel,

História das Instituições. Épocas medieval e moderna, Coimbra, Livraria Almedina, 1982.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

HOMEM, Armando Luís de Carvalho,

“L’Etat portugais et ses serviteurs (1320-1433)”, in *Journal des Savants (juillet-décembre)*, 1987, pp. 181-203.

O Desembargo Régio (1320-1433), Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990 ⁽¹⁾.

“O Quadro Institucional”, capítulo IV, in *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XV*, vol. III, coordenação de M^a Helena da Cruz Coelho e Armando de Carvalho Homem, colecção *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, 1996.

“Os oficiais de justiça central régia nos finais da idade média portuguesa (ca. 1279 – ca. 1521)”, in *Seminário Internacional o Perfil do Juiz na Tradição Ocidental*, Coimbra, [s.d.], 2009.

“Rei e «estado real» nos textos legislativos da Idade Média Portuguesa”, in *En la España Medieval*, n.º 22, 1999, pp. 117-185.

LEITE, Fernando Barros,

“Segundo testamento da rainha D. Isabel, feito depois de viúva, seguindo uma pública-forma extraída no dia imediato à sua morte, que ocorreu a 04 de Julho de 1336”, in *O Rei D. Dinis e a Rainha Santa Isabel*, Coimbra, Livraria Minerva, 1993, pp. 358-361.

“Codicilo da rainha Dona Isabel feito em forma de doação, depois do testamento precedente”, in *O Rei D. Dinis e a Rainha Santa Isabel*, Coimbra, Livraria Minerva, 1993, pp. 362-364.

LOURENÇO, Paula, PEREIRA, Ana Cristina, TRONI, Joana,

Amantes dos Reis de Portugal, 8.^a edição, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011, p. 73.

MATTOSO, José,

“Barregão-barregã: notas de semântica”, in *Naquele tempo. Ensaios de história medieval*, vol. I das *Obras Completas*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 55-63.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

MARQUES, A. H. Oliveira,

“A Conjuntura”, in *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV, colecção *A Nova História de Portugal*, direcção Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, 1.^a edição, Lisboa, Presença, 1987, pp. 495-509.

MENINO, Vanda Lourenço e COSTA, Adelaide Millán da,

A Rainha, as infantas e a aia – Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel e Inês de Castro, colecção *Rainhas de Portugal*, coordenação de Ana Maria S. A. Rodrigues, Isabel dos Guimarães Sá e Manuela Santos Silva, Maia, Círculo de Leitores, 2012.

MORENO, Humberto,

Alguns acordos de extradição entre Portugal e Castela nos séculos XIII a XV,

História de Portugal Medieval: político e institucional, 2 vols., Lisboa, Universidade Aberta, 1995.

PIMENTA, Cristina,

D. Pedro I, colecção *Reis de Portugal*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2010.

RIBEIRO, João Pedro,

Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a História e a Jurisprudência Ecclesiastica e Civil de Portugal, tomo I, Lisboa, 1810, pp. 306-309.

SANTOS, Maria José Azevedo,

“D. Pedro I – O Justiceiro (1357-1367)”, in *História dos Reis de Portugal – Da fundação à independência*, coordenação de Manuela Mendonça, Lisboa, Academia Portuguesa da História e QuidNovi, 2010, pp. 341-390.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo,

“O drama de Inês de Castro”, in *Estado, Pátria e Nação (1080-1415)*, vol. I, colecção *História de Portugal*, [Lisboa], Editora Verbo, 1990, pp. 275-278.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

“O governo de D. Pedro”, in *Estado, Pátria e Nação (1080-1415)*, vol. I, colecção *História de Portugal*, [Lisboa], Editora Verbo, 1990, pp. 278-280.

“A rainha sem trono”, in *Estado, Pátria e Nação (1080-1415)*, vol. I, colecção *História de Portugal*, [Lisboa], Editora Verbo, 1990, pp. 280-282.

“O beneplácito régio”, in *Estado, Pátria e Nação (1080-1415)*, vol. I, colecção *História de Portugal*, [Lisboa], Editora Verbo, 1990, pp. 282-283.

SOBRAL, José J. X,

“Cargos e Dignidades da Casa Real Portuguesa”, in blog *Audaces – Vexilologia, Heráldica e História*, <https://audaces.blogs.sapo.pt/3972.html>, consultado a 16 de Julho de 2018, 14h:15.

SOUSA, Armindo de,

As cortes medievais portuguesas 1383-1490, tese de doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e,

D. Afonso IV (1291-1357), colecção Reis de Portugal, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2006.

SOUSA, Manuel,

“D. Pedro I – o Justiceiro, o Cruel (1320-1367)”, in *Reis e Rainhas de Portugal*, Mem Martins, SPORPRESS, 2000, pp. 55-56.

Bibliografia Específica

BARROS, Henrique da Gama,

“Os funcionários”, capítulo II, in *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Torquato de Sousa Soares (ed.), t. III, Lisboa, Sá da Costa, 1947, pp. 241-249.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

“O conselho do rei e os tribunaes”, capítulo III, in *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Torquato de Sousa Soares (ed.), t. III, Lisboa, Sá da Costa, 1947, pp. 251-256 e 266-270.

FREITAS, Maria de,

Documentos da Chancelaria de D. Pedro I – Anos de 1363-1367, dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, dactil., Coimbra, 1963.

GOMES, Saul António,

“Uma dama na Leiria medieval: Beatriz Dias, “manceba del-rei” D. Pedro I”, in *Biblos: Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 77, 2001, pp. 115-143.

HOMEM, Armando de Carvalho,

«Subsídios para o estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I», in *Portugal nos Finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990⁽²⁾, pp. 39-87.

MUXAGATA, Ana Filipa Coelho,

Corte e Administração Régia de D. Pedro I (1357-1367), Trabalho de Investigação apresentado no Seminário de Monarquia e Casa Real do Mestrado em História – Especialidade de Mestrado Medieval, regido pelas Profs.^a Doutoradas M^a Paula Lourenço e Manuela Santos Silva, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 10 de Janeiro de 2017.

MORATO, Francisco Manoel Trigozo de Aragão,

«Memoria sobre os Chanceleres Mores dos Reis de Portugal, considerados como Primeiros Ministros do despacho e expediente dos nossos saberes», in *Historia e Memorias da Academia das Siencias de Lisboa*, Tomo XII, Parte II, 1839, pp. 91107.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

«Memoria sobre os Secretarios dos Reis e Regentes de Portugal, desde os antigos tempos da Monarquia até à aclamação de El-Rei D. João IV», in *Historia e Memorias da Academia Real das Siencias de Lisboa*, 2ª série, Tomo I, Parte I, 1843, p. 2779.

«Memoria sobre os escrivães da puridade dos reis de Portugal e do que a este officio partence», in *Memorias da Academia Real das Siencias de Lisboa*, Tomo XII, Parte I, 1837, pp. 153218.

PIMENTA, Maria Irene da Silva,

Documentos da Chancelaria de D. Pedro I – Anos 13601362. Leitura e alguns comentários, dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, dactil., Coimbra, 1964.

Anexos

Anexo1: Inquéritos Prosopográficos

Enquanto criança (1326-1334)

Nome: Leonor Vicente (Dona)

Situação: Ama

Doações: de umas casas na Rua Nova em Lisboa com o pagamento anual de setenta e cinco libras de renda (04 de Agosto de 1333 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Afonso IV* (vol. I) 174

Nome: Gonçalo Lobato

Ofício: Reposteiro-Mor

Doações: dos direitos sobre umas herdades no termo de Santarém, devendo dar ao rei em cada ano cinco quarteiros, seis alqueira, uma terça de trigo, dois quarteiros e uma teiga de cevada e quatro libras em dinheiro (29 de Outubro de 1343 em Santarém) – *Chancelaria de D. Afonso IV* (vol. III) 175

Nome: Afonso Domingues

Ofício: Reposteiro

Doações: de umas casas em Coimbra com a renda anual de trinta soldos de dinheiros portugueses (10 de Janeiro de 1327 em Coimbra) – *Chancelaria de D. Afonso IV* (vol. I) 176

Nome: Afonso Esteves

Ofício: Reposteiro

¹⁷⁴ A. H. de Oliveira Marques, *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. I, p. 359.

¹⁷⁵ Idem, *ibidem*, vol. III, p. 298.

¹⁷⁶ Idem, *ibidem*, vol. III, pp. 105-106.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Casa do Infante D. Pedro (1335-1356)

Nome: Lopo Fernandes Pacheco

Ofício: Mordomo

Duração: 4 anos (1335-1338) ¹⁷⁷

Nome: Gonçalo Lobato

Ofício: Reposteiro-Mor

Nome: Vasco Martins de Sousa

Ofício: Vassalo

Nome: João Afonso Telo

Ofício: Vassalo

Nome: Estevão Lobato

Ofício: Criado

Nome: Afonso Pez

Ofício: Tabelião da Infanta Dona Branca

Nome: Rui Peres

Ofício: Ouvidor da Infanta Dona Branca

Nome: Gomes Fernandes

Ofício: Curador da Infanta Dona Branca

Nome: Antão Garcia

Ofício: Provedor da Infanta Dona Constança

Nome: Rui Garcia do Casal

Ofício: Mordomo da Infanta Dona Constança

Nome: Gonçalo Vasques

¹⁷⁷ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 167.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Ofício: Prior de Atouguia e Clérigo da Infanta Dona Constança

Nome: Inês Dias Manuel

Ofício: Donzela da Infanta Dona Constança

Nome: Inês Perez de Castro

Ofício: Aia da Infanta Dona Constança

Corte do Rei D. Pedro (1357-1367)

Nome: Vasco Martins de Sousa

Ofício: Chanceler-Mor

Duração: 3 anos (1357-1360)¹⁷⁸

Doações: todos os bens que foram de Pêro Coelho com todos os direitos, todas as jurisdições criminais e civis e mero e misto império (18 de Outubro de 1357 em Coimbra) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁷⁹

Nome: Gonçalo Vasques de Góis

Ofício: Escrivão da Puridade

Duração: 10 anos (1357-1367)¹⁸⁰

Doações: da quinta e do lugar, conhecido do Murganhal, que ficam na Ribeira de Brequerena no termo de Lisboa e dois casais (20 de Dezembro de 1362 em Portel) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸¹

de uns olivais no termo de Lisboa, duas courelas de vinhas, de um casal conhecido como da Dona Justa, um casal do Rapacega em Lezea, duas herdades em Randide no termo de Torres Vedras, duas courelas de herdade na Ribeira de Perdilho, de um casal da quinta em Alverca, de um casal de Mata Coelho em Alhandra, dois casais de

¹⁷⁸ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p. 390.

¹⁷⁹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro I* [...], pp. 65-67.

¹⁸⁰ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, p. 105.

¹⁸¹ Vide Idem, *ibidem*, pp. 329-330.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Cascavel e um casal no termo de Sintra (21 de Maio em 1364 em Valhada) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸²

Nome: João Afonso Telo (Conde de Barcelos)

Ofício: Mordomo e Alferes-Mor

Doações: da vila de Barcelos com o seu termo, com todos os direitos, com toda a jurisdição de mero e misto império, com os tabeliães da dicta vila e com todos os direitos reais (10 de Outubro de 1357 em Tentúgal) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸³

das honras dos Paços de Aguiar, em Riba de Douro (14 de Janeiro de 1358 em Viseu) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸⁴

do couto de Tuyas (06 de Fevereiro de 1358 em Trancoso) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸⁵

da jurisdição do lugar da Aguda com mero e justo império (10 de Fevereiro de 1360 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸⁶

do coutamento de herdades no termo da Azambuja (16 de Junho de 1362 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸⁷

de uma quinta no termo de Santarém com todos seus direitos e rendas (04 de Novembro de 1362 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸⁸

da quinta da Mouta da Bela do termo da Penela com as suas herdades, vinhas e pertenças, com os casais da Ameixieira com todas as suas herdades (07 de Abril de 1364 em Belas) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁸⁹

Nome: Vasco Anes

Ofício: Tabelião Geral do Reino

Nome: Lançarote Pessanha

Ofício: Almirante-Mor

¹⁸² Vide Idem, *ibidem*, pp. 421-422.

¹⁸³ Vide Idem, *ibidem*, p. 64.

¹⁸⁴ Vide Idem, *ibidem*, pp. 85-86.

¹⁸⁵ Vide Idem, *ibidem*, pp. 87-88.

¹⁸⁶ Vide Idem, *ibidem*, pp. 169-170.

¹⁸⁷ Vide Idem, *ibidem*, pp. 303-304.

¹⁸⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 347.

¹⁸⁹ Vide Idem, *ibidem*, pp. 409-410.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Doações: do cargo de Almirante-Mor (26 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁹⁰

da confirmação da doação do cargo de Almirante-Mor (01 de Julho em 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁹¹

do direito de ancoragem de Almirante-Mor em todos os portos e lugares do Reino (10 de Março em 1361 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁹²

Nome: Lourenço Gonçalves

Ofício: Corregedor da Corte

Duração: 9 anos (1357-1366)¹⁹³

Nome: Pero Afonso

Ofício: Desembargador e Procurador dos Feitos do Rei

Duração: 10 anos (1357-1367)¹⁹⁴

Doações: de um lugar no termo de Almada (06 de Maio de 1365 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁹⁵

Nome: Álvaro Fernandes de Carvalho

Ofício: Meirinho-Mor do Reino

Duração: 10 anos (1357-1367)

Doações: de uma honra, conhecida como Farinha Podre, no julgado de Penacova (03 de Junho de 1360 em Olivença) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁹⁶

Nome: Gonçalo Eanes de Beja

Ofício: Ouvidor e Procurador enviado ao Rei Pedro I de Castela (1357)¹⁹⁷

Duração: 1 ano (1357-1358)¹⁹⁸

¹⁹⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 10.

¹⁹¹ Vide Idem, *ibidem*, pp. 29-35.

¹⁹² Vide Idem, *ibidem*, pp. 208-209.

¹⁹³ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p. 361.

¹⁹⁴ Vide Idem, *ibidem*, 1990⁽²⁾, p. 371.

¹⁹⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 477.

¹⁹⁶ Vide Idem, *ibidem*, pp. 152-153.

¹⁹⁷ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 48.

¹⁹⁸ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p. 318.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Nome: Estevão Lobato

Ofício: Criado

Nome: Lourenço Domingues Bugalho

Ofício: Alcaide e Guarda del-Rei

Nome: João Lourenço Buval

Ofício: Privado do Rei e do Conselho, Alcaide de Lisboa e Guarda-Mor

Doações: das rendas da Alcaidaria do Porto (08 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*¹⁹⁹

de coutamento de uma quinta no termo de Évora e de outra quinta no termo de Samora Correia (01 de Abril em 1365 em Torres Vedras) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰⁰

Nome: Aires Gomes da Silva

Ofício: Procurador enviado ao Rei Pedro I de Castela (1357)

Duração: 1 ano (1357-1358)²⁰¹

Doações: do castelo de Santarém (03 de Julho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰²

da quinta da Silva no Almojarifado de Valença de Riba de Minho com todos os seus direitos (29 de Setembro de 1357) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰³

da confirmação da quinta da Silva com todas as suas pertenças e direitos (15 de Julho de 1359 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰⁴

Nome: Lourenço Esteves

Ofício: Desembargador e Procurador do Estudo Geral junto da Corte

Duração: 10 anos (1357-1367)²⁰⁵

Doações: de cinquenta libras (24 de Outubro de 1357 em Coimbra) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰⁶

¹⁹⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 6.

²⁰⁰ Vide Idem, *ibidem*, pp. 207-208.

²⁰¹ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, pp. 47-48.

²⁰² Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p. 21.

²⁰³ Vide Idem, *ibidem*, p. 60.

²⁰⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 362.

²⁰⁵ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, pp. 358-360.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

dos direitos de três casais em Chão de Couce (22 de Janeiro de 1363 em Olivença) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰⁷

de oito libras do jantar do concelho de Abeul (12 de Maio em 1364 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁰⁸

Nome: Lopo das Leis (Mestre)

Ofício: Vedor da Chancelaria

Duração: 6 meses (Janeiro a Maio de 1358)²⁰⁹

Nome: Afonso das Leis (Mestre)

Ofício: Vedor da Chancelaria

Duração: 6 meses (Junho a Dezembro de 1358)²¹⁰

Nome: João Esteves

Ofício: Vedor da Chancelaria

Duração: 4 anos (1361-1365)²¹¹

Doações: de umas casas em Lisboa (26 de Novembro de 1361 em Beja) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹²

do quinto dos frutos e de todos os foros e direitos da quinta que chamam do Verdelho no termo de Santarém (22 de Abril de 1364 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹³

Nome: Martinho do Avelal (Frei e Mestre da Ordem de Avis)

Ofício: Procurador enviado ao Rei Pedro IV de Aragão (1357)²¹⁴

Nome: Afonso Esteves

Ofício: Mestre das Galés

²⁰⁶ Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽²⁾, pp. 63-64.

²⁰⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 338.

²⁰⁸ Vide Idem, *ibidem*, pp. 419-420.

²⁰⁹ Vide Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 104 e p. 353.

²¹⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 104 e p. 270.

²¹¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 104 e p. 337.

²¹² Vide Armando Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽²⁾, p. 350.

²¹³ Vide Idem, *ibidem*, pp. 416-417.

²¹⁴ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 207.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Nome: Luis Anes

Ofício: Falcoeiro-Mor

Doações: de um moinho e uma herdade no termo de Santarém (26 de Maio de 1363 em Buarcos) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹⁵

de umas casas, de uma olaria, um barreiro e um bacelo em Beja (22 de Fevereiro de 1366 em Serpa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹⁶

Nome: Beatriz Dias

Ofício: «Manceba» e Criada del-Rei

Doações: da quinta da Lançada no Ribatejo (perto de Sarilhos) com as salinas de sal, com todas as suas saídas e entradas, com seus direitos, pertenças e benfeitorias (10 de Maio de 1361 em Elvas) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹⁷

da quinta de Ciral, no termo de Lisboa, com as sainhas de sal e com todas as suas entradas, saídas, direitos, pertenças e benfeitorias (08 de Março de 1363 em Tentúgal) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹⁸

da lezíria que chamam do Galego no termo de Santarém (17 de Abril em 1365 em Torres Vedras) – *Chancelaria de D. Pedro I*²¹⁹

de uma quinta em Sarilhos do Ribatejo com todos os direitos que a ela pertencem (08 de Agosto em 1358 em Óbidos) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁰

Nome: Aldonça Ferro

Ofício: Criada del-Rei

Doações: de uma quinta no termo de Beja (18 de Fevereiro de 1366 em Beja) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²¹

Nome: Inês Afonso

Ofício: Criada del-Rei

²¹⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 357.

²¹⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 507.

²¹⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 220.

²¹⁸ Vide Idem, *ibidem*, pp. 365-366.

²¹⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 468.

²²⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 583.

²²¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 508.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Doações: de uma quinta, que foi de Guedelha Rabi-Mor, com todas as suas pertenças (22 de Julho de 1365 em Valada) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²²

Nome: Lourenço Martins do Avelal

Ofício: Vassalo do Príncipe D. Fernando

Doações: autorização de recebimento da doação, dada por D. Dinis a Estevão da Guarda (avô da mulher de Lourenço Martins do Avelal), de dois casais no termo de Torres Vedras, de um casal de Pedrulhos, de um casal do Trouiscal na Várzea de Pailepa, de um casal de Matacãaes, uma courela de herdade perto da vila de Torres Vedras e de uma casa na vila de Torres Vedras com todos os seus foros, rendas e direitos de pão e vinho e de outras coisas (05 de Abril de 1364) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²³

Nome: Nuno Fernandes

Ofício: Escudeiro do Príncipe D. Fernando

Doações: do coutamento de uma herdade, que ficava no termo de Évora (05 de Março de 1365 em Ulmar) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁴

Nome: João Esteves

Ofício: Cozinheiro do Príncipe D. Fernando

Nome: Rodrigo Afonso

Ofício: Porteiro do Príncipe D. Fernando

Doações: de nove quartos de pão e uma teyga que haja no seu casal na Várzea de Alenquer (15 de Abril de 1361 em Moura) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁵

Nome: Gonçalo Esteves

Ofício: Cavaleiro e Cevadeiro-Mor do Príncipe D. Fernando

Doações: de uma horta em Serpa (19 de Junho de 1361 em Portalegre) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁶

²²² Vide Idem, *ibidem*, pp. 486-487.

²²³ Vide Idem, *ibidem*, pp. 426-428.

²²⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 463.

²²⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 219.

²²⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 260.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

de uma vinha no termo de Serpa a caminho de Beja (17 de Abril de 1365 em Torres Vedras) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁷

de um farregeal em Serpa (24 de Fevereiro de 1366 em Serpa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁸

Nome: Afonso Martins

Ofício: Contador do Príncipe D. Fernando

Nome: Pero Esteves

Ofício: Vassalo do Príncipe D. Fernando

Doações: de coutamento de uma quinta no Peral do termo de Portel (05 de Abril de 1366 em Elvas) – *Chancelaria de D. Pedro I*²²⁹

Nome: Felipe Daniel

Ofício: Vedor da Casa do Príncipe D. Fernando

Doações: de duas courelas de herdades de pão no Reguengo de Colares no termo de Sintra (15 de Janeiro de 1363 em Vila Viçosa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁰

Nome: Inês Rodrigues Pimentel

Ofício: Ama do Príncipe D. Fernando

Nome: Gonçalo Anes

Ofício: Escrivão do Infante D. João

Doações: de uma herdade no termo de Torres Vedras (14 de Dezembro de 1363 em Tentúgal) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³¹

Nome: Vivas (Mestre judeu)

Ofício: Físico do Infante D. João

Nome: Constança Garcia (esposa de Fernão Sanches)

²²⁷ Vide Idem, *ibidem*, pp. 467-468.

²²⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 508.

²²⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 516.

²³⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 347.

²³¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 394.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Ofício: Aia do Infante D. João

Doações: de todos os bens que foram de Fernão Sanches na vila de Bragança e no seu termo, entre eles, casas, herdades, adegas e um forno de pão (02 de Agosto de 1357 em Óbidos) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³²

Nome: Clara Domingues

Ofício: Dama que anda na Câmara do Infante D. João

Nome: Gil Vasques de Resende

Ofício: Aio do Infante D. Dinis

Doações: da Alcaidaria do Sabugal (06 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³³

do uso de todas as jurisdições nos seus coutos e honras (16 de Agosto de 1361 em Estremoz) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁴

Nome: Leonor Afonso

Ofício: Aia do Infante D. Dinis

Doações: autorização do recebimento da herança de uma honra da quinta de Fradelhas (30 de Outubro de 1360 no Porto) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁵

Outros Vassalos

Nome: Martim Vasques

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Coimbra (13 de Junho de 1357 em Atouguia) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁶

de coutamento de uma honra no julgado de Vila Real (29 de Novembro de 1365 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁷

²³² Vide Idem, *ibidem*, p. 35.

²³³ Vide Idem, *ibidem*, p. 5.

²³⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 268.

²³⁵ Vide Idem, *ibidem*, pp. 191-193.

²³⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 23.

²³⁷ Vide Idem, *ibidem*, pp. 498-499.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Nome: Gonçalo Vasques

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Abrantes (13 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁸

Nome: Vasco Esteves

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Évora (06 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²³⁹

Nome: Carvalhosa

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Celorico de Basto (26 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁰

Nome: Nuno Fernandes de Bovadelo

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Gouveia a par de Chaves (10 de Setembro de 1365 em Leiria) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴¹

Nome: Garcia Anes de Vilar

Ofício: Cavaleiro

Doações: do castelo de Melgaço (02 de Abril de 1366 em Estremoz) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴²

Nome: Rodrigo Anes Fuseiro

Ofício: Vassalo

Doações: de coutamento de uma herdade no termo de Montemor-o-Novo (15 de Fevereiro de 1359 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴³

²³⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 6.

²³⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 6.

²⁴⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 12.

²⁴¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 56.

²⁴² Vide Idem, *ibidem*, p. 92.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

de coutamento de uma herdade no termo de Évora (04 de Dezembro de 1362 em Viana) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁴

Nome: Fernão Álvares

Ofício: Vassalo e Escudeiro

Doações: do castelo de Elvas (04 de Outubro de 1359 na Roriça) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁵

Nome: Lourenço Buval

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Lisboa (03 de Dezembro de 1360 em Óbidos) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁶

Nome: Estevão Lobo

Ofício: Vassalo

Doações: da terra de Rio Maior do Almojarifado de Santarém com todas as suas rendas e direitos (07 de Abril de 1362 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁷

Nome: João Rodrigues

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Faro (10 de Abril de 1362 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁸

Nome: Gil Afonso de Tagilde

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Laboreiro (12 de Abril de 1362 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁴⁹

Nome: João Brandão

²⁴³ Vide Idem, *ibidem*, p. 139.

²⁴⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 337.

²⁴⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 160.

²⁴⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 194.

²⁴⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 350.

²⁴⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 283.

²⁴⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 350.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Penamacor (01 de Dezembro de 1362 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁰

Nome: João Rodrigues de Basto

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Outeiro de Miranda (18 de Agosto de 1361 em Vila Viçosa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵¹

do castelo de Bragança (02 de Dezembro de 1362 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵²

Nome: Fernão Martins Brandão

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Arronches (01 de Fevereiro de 1361 em Olivença) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵³

Nome: Rui Gomes da Silva

Ofício: Vassalo

Duração: 10 anos (1357-1367)

Doações: de casais e das vinhas em Pinheiro e da quinta de Curelos com os seus casais no Almojarifado de Lamego (18 de Janeiro de 1364 em Abrantes) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁴

Nome: Martim Vasques

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Coimbra (13 de Julho de 1357 em Atouguia) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁵

Nome: Gonçalo das Decretais (Mestre)

²⁵⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 348.

²⁵¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 268.

²⁵² Vide Idem, *ibidem*, p. 348.

²⁵³ Vide Idem, *ibidem*, p. 344.

²⁵⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 396.

²⁵⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 23.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Ofício: Desembargador

Doações: de coutação de uma herdade no termo da Ribeira de Canha (06 de Janeiro de 1361 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁶

Nome: Vasco Lourenço

Ofício: Porteiro

Doações: de umas casas em Vila Franca com um pagamento anual de 20 libras (13 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁷

Nome: João Garcia

Ofício: Açoreiro do Rei D. Afonso IV

Doações: de um moinho e de um casal nas Avitureiras no termo de Santarém (17 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁸

Nome: Lourenço Martins

Ofício: Correeiro

Doações: de duas tendas na rua da correeiria em Lisboa (26 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁵⁹

Nome: Fernão Gonçalves Cogominho

Ofício: Vassalo e Cavaleiro

Doações: da confirmação do morgado da vila de Ourela com toda a jurisdição de mero e misto império e com todas as rendas e direitos dados pelo Rei Afonso IV (05 de Julho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁰

da vila de Aguiar para morgado (07 de Julho de 1358 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶¹

de coutamento de uma herdade no termo de Évora (01 de Agosto de 1359 em Sintra) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶²

²⁵⁶ Vide Idem, *ibidem*, pp. 199-200.

²⁵⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 11.

²⁵⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 11.

²⁵⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 108.

²⁶⁰ Vide Idem, *ibidem*, pp. 16-21.

²⁶¹ Vide Idem, *ibidem*, pp. 108-110.

²⁶² Vide Idem, *ibidem*, pp. 156-157.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

de umas casas em Évora (16 de Setembro de 1359 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶³

de coutamento da herdade de Chacoceque em Évora (11 de Fevereiro de 1361 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁴

de coutamento de todas as herdades (26 de Maio de 1361 em Elvas) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁵

dos direitos que o rei possuía no lugar de Altaneira, no termo de Moura (28 de Janeiro de 1361) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁶

de um farregeal no termo de Tavira (08 de Maio de 1362 em Montemor-o-Novo) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁷

para que possa ouvir os feitos das apelações de Ouriola, de Aguiar em Évora e na sua quinta da Fonte de Coelhos (11 de Março de 1364 em Alenquer) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁸

Nome: Lourenço Afonso

Ofício: Corrector

Doações: de umas casas em Lisboa com o pagamento de um foro anual de duzentas e vinte e cinco libras (13 de Julho de 1362 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁶⁹

Nome: João Lourenço

Ofício: Besteiro

Doações: de duas casas térreas na cidade de Lisboa com o pagamento de um foro anual de doze libras e meia (02 de Agosto de 1362 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁰

Nome: Geraldo Fernandes

Ofício: Açoreiro

²⁶³ Vide Idem, *ibidem*, p. 160.

²⁶⁴ Vide Idem, *ibidem*, pp. 204-205.

²⁶⁵ Vide Idem, *ibidem*, p. 239.

²⁶⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 262.

²⁶⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 294.

²⁶⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 405.

²⁶⁹ Vide Idem, *ibidem*, pp. 465-466.

²⁷⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 312.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Doações: de uma herdade em Monção no termo de Santarém (05 de Abril de 1363 em São Fagundo) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷¹

Nome: Afonso Esteves

Ofício: Almojarife em Leiria

Doações: de metade de um moinho com todos os seus direitos, conhecido como o do Rouço, na Ribeira das Cortes no termo de Leiria (04 de Novembro de 1362 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷²

Nome: João Aires

Ofício: Vassalo

Doações: do castelo de Lindoso (20 de Junho de 1357 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷³

Nome: Domingos Fernandes

Ofício: Porteiro

Doações: do lugar de Carvalhal Meão, no termo da Guarda (04 de Janeiro de 1366 em Baralha) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁴

Nome: Lourenço Anes Falcão

Ofício: Vassalo e Escudeiro

Doações: de coutamento de uma herdade no termo de Évora (27 de Janeiro de 1364 em Abrantes) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁵

Nome: Gonçalo Teles

Ofício: Prior da Igreja de Santa Maria (Guimarães) pertença do Rei

Doações: da autorização de prender clérigos, pertencentes à Igreja de Santa Maria de Guimarães, que não cumpram os deveres ordenados pela Santa Igreja (27 de Abril de 1364 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁶

²⁷¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 503.

²⁷² Vide Idem, *ibidem*, p. 347.

²⁷³ Vide Idem, *ibidem*, p. 12.

²⁷⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 395.

²⁷⁵ Vide Idem, *ibidem*, pp. 396-397.

²⁷⁶ Vide Idem, *ibidem*, pp. 413-414.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

de ter que ser o rei a ouvir e a julgar os que roubem bens ou propriedades da Igreja de Santa Maria de Guimarães (27 de Abril de 1364 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁷

de que quando Gonçalo Teles, prior da Igreja de Santa Maria de Guimarães, excomungar alguém, todos os que pertencem à jurisdição do rei devem cumprir e fazer cumprir essa excomunhão (27 de Abril de 1364 em Santarém) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁸

Nome: João Peres de Sacadura

Ofício: Tanoeiro

Doações: de uma tenda na ferraria da Ribeira em Lisboa com o pagamento de um foro anual de trinta e oito libras, seis soldos e oito dinheiros (01 de Novembro de 1364 em São João da Pesqueira) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁷⁹

Nome: Nuno Martins

Ofício: Almojarife em Sintra

Doações: escambo de uma courela de herdade no Reguengo de Colares no termo de Sintra com outra no mesmo reguengo (04 de Maio de 1365 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁸⁰

Nome: Gomes Lourenço

Ofício: Alfaiate

Doações: de umas casas na cidade de Lisboa com o pagamento de um foro anual de trinta e cinco libras (29 de Agosto de 1365 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁸¹

Nome: João Lourenço

Ofício: Correeiro

Doações: de umas casas na correaria de Lisboa por dezanove libras por ano (14 de Janeiro de 1366 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁸²

²⁷⁷ Vide Idem, *ibidem*, pp. 414-415.

²⁷⁸ Vide Idem, *ibidem*, pp. 415-416.

²⁷⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 440.

²⁸⁰ Vide Idem, *ibidem*, p. 478.

²⁸¹ Vide Idem, *ibidem*, p. 488.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Nome: João Gonçalves

Ofício: Vassalo

Doações: de coutamento de uma herdade no termo de Évora (30 de Janeiro de 1366 em Évora) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁸³

Nome: Vasco Lourenço

Ofício: Almojarife em Tavira

Doações: de uma herdade em Cacela com a condição que desse a sexta parte dos frutos que produzir ao rei (29 de Agosto de 1365 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁸⁴

Nome: Lourenço (Mestre)

Ofício: Cirurgião

Doações: de um chão no Castelo de Vide em foro (29 de Agosto de 1366 em Lisboa) – *Chancelaria de D. Pedro I*²⁸⁵

Nome: Fernão Martins

Ofício: Ouvidor dos Feitos

Nome: João Lourenço

Ofício: Sobrejuiz

Duração: 6 anos (1364-1370)

Nome: Martim Afonso

Ofício: Sobrejuiz

Duração: 12 anos (1351-1363)

Nome: Martim Álvares

Ofício: Sobrejuiz

Duração: 2 anos (1366-1368)

²⁸² Vide Idem, *ibidem*, p. 503.

²⁸³ Vide Idem, *ibidem*, pp. 506-507.

²⁸⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 511.

²⁸⁵ Vide Idem, *ibidem*, pp. 531-532.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Nome: Pero Afonso

Ofício: Desembargador

Duração: 18 anos (1361-1379)

Nome: Vasco das Leis (Mestre)

Ofício: Desembargador

Duração: 13 anos (1346-1359)

Nome: Vasco Martins

Ofício: Sobrejuiz

Duração: 4 anos (1356-1360)

Nome: Vicente Domingues (Clérigo)

Ofício: Sobrejuiz

Duração: 16 anos (1363-1379)

Anexo 2: Biografias de outros vassallos

Martim Vasques

De acordo com o capítulo “D. Pedro I, o rei que não quer esquecer...” da biografia de D. Pedro I, Martim Vasques foi um dos vassallos do rei que esteve presente no acto da declaração de casamento de Pedro e Inês em Cantanhede no dia 12 de Junho de 1360.

Martim Vasques recebeu duas doações por parte do rei D. Pedro I. No dia 13 de Junho de 1357 em Coimbra, D. Pedro doa o seu castelo de Coimbra a Vasco Martins. Alguns anos mais tarde, a 29 de Novembro de 1365, Martim Vasques recebeu o coutamento de uma honra no julgado de Vila Real.

Gonçalo Vasques

Gonçalo Vasques foi vassallo de D. Pedro, que lhe doou o castelo de Abrantes²⁸⁶ como forma de agradecimento pelo serviço prestado.

²⁸⁶ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 6.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Vasco Esteves

Vasco Esteves também foi vassalo do rei e, por isso, recebeu o castelo de Évora no dia 06 de Junho de 1357.

Carvalhosa

Carvalhosa foi vassalo de D. Pedro, que lhe doou o castelo de Celorico de Basto.

Nuno Fernandes de Bovadelo

Nuno Fernandes de Bovadelo também foi vassalo do rei, que lhe “mandou entregar o seu castelo de gouuea d apar de chaves”²⁸⁷.

Garcia Anes de Vilar

Garcia Anes de Vilar foi cavaleiro de D. Pedro e recebeu o castelo de Melgaço.

Rodrigo Anes Fuseiro

Rodrigo Anes Fuseiro foi vassalo do rei e obteve duas doações por parte do rei. A primeira, lavrada no dia 15 de Fevereiro de 1359 em Évora, autoriza o coutamento de uma herdade no termo de Montemor-o-Novo. Na segunda, datada de 04 de Dezembro de 1362, é lhe concedida o coutamento de uma herdade no termo de Évora.

Fernão Álvares

Fernão Álvares foi vassalo e escudeiro de D. Pedro. No dia 04 de Outubro de 1359, o rei ordena que este Fernão Álvares receba o castelo de Elvas.

Lourenço Buval

Lourenço Buval foi também vassalo do rei, que lhe concedeu o castelo de Lisboa em 1360.

Estevão Lobo

Estevão Lobo foi vassalo do rei e recebeu a terra de Rio Maior, do almoxarifado de Santarém, com todas as suas rendas e direitos.

²⁸⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 56.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

João Rodrigues

Segundo o documento n.º 781 da *Chancelaria de D. Pedro I*, João Rodrigues foi vassalo de D. Pedro. O documento diz “que o dicto senhor mandou entregar o seu castello de faarom a joham rodriguez seu vassalo que lhe delle fez menagem”²⁸⁸.

Gil Afonso Tagilde

Gil Afonso Tagilde também foi vassalo. No dia 12 de Abril de 1362, em Santarém, recebeu o castelo de Laboreiro da parte do rei.

João Brandão

João Brandão foi vassalo de D. Pedro, que lhe concedeu o castelo de Penamacor.

João Rodrigues de Basto

João Rodrigues de Basto foi vassalo do rei e recebeu o castelo de Outeiro de Miranda, em 1361, e o castelo de Bragança, no ano seguinte.

Fernão Martins Brandão

Fernão Martins Brandão também foi vassalo de D. Pedro, que lhe doou o castelo de Arronches a 01 de Fevereiro de 1363.

Rui Gomes da Silva

Rui Gomes da Silva foi vassalo de D. Pedro e filho de Aires Gomes da Silva, vassalo do rei e aio do príncipe D. Fernando. No dia 18 de Fevereiro de 1364, em Abrantes, D. Pedro “mandou que Ruy gomez da silua seu uasallo tiuese del enquanto sua mercee fosse os casaães e vinhas que el há em pinheiro E a sua quintaa de curellos com seus casaães que som no almoxarifado de lamego”²⁸⁹.

Martim Vasques

Martim Vasques também foi vassalo do rei, que doou o castelo de Coimbra em 1357.

²⁸⁸ Vide Idem, *ibidem*, p. 350.

²⁸⁹ Vide Idem, *ibidem*, p. 396.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Vasco Lourenço

Vasco Lourenço foi porteiro de D. Pedro durante nove anos. A 13 de Junho de 1357, D. Pedro doa-lhe umas casas em Vila Franca contando que este pague vinte libras por ano.

João Garcia

João Garcia foi açoreiro do rei D. Afonso IV e, como forma de recompensa pelos serviços prestados aos seu pai, D. Pedro doou-lhe um moinho e um casal nas Avitureiras, no termo de Santarém, em 1357.

Lourenço Martins

Lourenço Martins foi, de acordo com o documento n.º 306 da *Chancelaria de D. Pedro*, correeiro em Lisboa. Recebeu como foro, de D. Pedro, duas tendas na rua da Correeria, em Lisboa, tendo que pagar dezoito libras por ano ao rei.

Fernão Gonçalves Cogominho

Fernão Gonçalves Cogominho foi copeiro-mor e meirinho-mor do rei D. Afonso IV²⁹⁰ e vassalo e cavaleiro de D. Pedro. Recebeu nove doações por parte do rei D. Pedro entre 1357 e 1364. Na primeira doação, datada de 05 de Julho de 1357, Fernão Gonçalves Cogominho receba a confirmação do morgado da vila de Ourela com toda a jurisdição de mero e misto império e com todas as rendas e direitos dados pelo rei D. Afonso IV. No dia 07 de Julho de 1358, em Lisboa, D. Pedro doou-lhe a vila de Aguiar para morgado. No ano seguinte, Fernão Gonçalves Cogominho pede a D. Pedro que lhe coute uma herdade em Évora, que fica ao lado de outra que D. Afonso IV coutara, e o rei aceitou. A 16 de Setembro de 1359, na cidade de Lisboa, D. Pedro ordenou a Afonso Miguel que escrevesse uma carta que dizia: “querendo fazer graça e mercee a fernam gonçalluez cogominho meu uasallo por mujto serujço que fez a el rrey meu padre e a mjm dou a ela a todos seus sucesores por sua herdade propria pera todo sempre as casas que forom de lourenço stevez scripuam que foy de mjnhas taracenas”²⁹¹. Dois anos mais tarde, D. Pedro coute-lhe

²⁹⁰ Vide Cristina Pimenta, *op. cit.*, 116.

²⁹¹ Vide A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, 1984, p. 160.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

primeiro a herdade de Chacoceque, em Évora, e depois coutou-lhe todas as herdades. Em 1361, Fernão recebeu os direitos que o rei possuía no lugar de Altaneira no termo de Moura. No dia 08 de Maio desse mesmo ano, D. Pedro doa-lhe um farregeal no termo de Tavira. A última doação que Fernão Gonçalves Cogominho, ocorrida a 11 de Março de 1364, recebeu do rei a autorização para que “possa ouujr os dictos fectos das apellações dos dictos lugares d ouriolla e d aguiar na dicta cidade de euora e na dicta sua qujntaa da fonte dos coelheiros e os desembargue com djreito”²⁹².

Lourenço Afonso

Lourenço Afonso foi corrector de D. Pedro e dele obteve umas casas em Lisboa, tendo que pagar duzentas, vinte e cinco libras de foro anual.

João Lourenço

João Lourenço foi besteiro de D. Pedro, que lhe doou duas casas térreas na cidade de Lisboa, tendo que pagar doze libras e meia de foro anual.

Geraldo Fernandes

Geraldo Fernandes foi açoreiro de D. Pedro durante dez anos e, como recompensa, o rei ofereceu-lhe uma herdade em Monção, termo de Santarém.

Afonso Esteves

Afonso Esteves foi almoxarife em Leiria. No dia 04 de Novembro de 1362, na cidade de Évora, D. Pedro ofereceu-lhe um moinho, conhecido como do Rouço, na Ribeira das Cortes (termo de Leiria).

João Aires

João Aires foi vassalo do rei, que lhe ofereceu o castelo de Lindoso em 1357.

Domingos Fernandes

Domingos Fernandes foi um dos porteiros de D. Pedro durante os dez anos do seu reinado. Mas, somente, se conhece uma doação do rei em favor de Domingos Fernandes,

²⁹² Vide Idem, *ibidem*, p. 405.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

datada de 04 de Fevereiro de 1336; essa doação diz que D. Pedro “mandou que domjngos fernandez seu porteiro tiuese enquanto sua mercee fosse o seu lugar que chamam carualhal meaão que lhe em termo da guarda”²⁹³.

Lourenço Anes Falcão

Lourenço Anes Falcão foi vassalo e escudeiro do rei D. Pedro. No dia 27 de Fevereiro de 1364, D. Pedro coutou uma herdade que Lourenço Anes Falcão tem no termo de Évora.

Gonçalo Teles

Gonçalo Teles foi prior da Igreja de Santa Maria de Guimarães, que pertencia ao rei D. Pedro I. A 27 de Abril de 1364, D. Pedro dá três cartas de doação a Gonçalo Teles: na primeira carta de doação, o rei autoriza Gonçalo Teles a prender os clérigos, pertencentes à Igreja de Santa Maria de Guimarães, que não cumpram todos os deveres ordenados pela Santa Igreja; a segunda ordena que tem que ser o rei a ouvir e a julgar os que roubem bens ou propriedades pertencentes à Igreja de Santa Maria de Guimarães; a terceira diz que quando Gonçalo Teles excomungar alguém, todos dos que pertencem a jurisdição do rei devem cumprir e fazer cumprir essa excomunhão.

João Peres de Sacadura

João Peres de Sacadura foi tanoeiro na cidade de Lisboa. Em 1364, D. Pedro doa-lhe uma tenda na freguesia da Ribeira em Lisboa tendo que ele pagar trinta e oito libras, seis soldos e oito dinheiros de foro anual.

Nuno Martins

Nuno Martins foi almoxarife em Sintra durante com dez anos. A 04 de Maio de 1365, em Lisboa, ele a esposa (Constança Domingues) pedem a D. Pedro que troque uma courela de herdade que eles possuíam no reguengo de Colares por uma courela idêntica que o rei possuía no mesmo reguengo. D. Pedro, depois de analisar o assunto e ouvir a inquirição que pediu a Domingos Bartolomeu (juiz pelo rei em Sintra), decidiu autorizar o

²⁹³ Idem, *ibidem*, p. 395.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

escambo da sua courela de herdade no reguengo de Colares com outra courela idêntica pertencente a Nuno Martins.

Gomes Lourenço

Gomes Lourenço foi um alfaiate, morador em Lisboa, a quem o rei doou umas casas nas Carneçarias Velhas da cidade de Lisboa, em 1365, com o pagamento de trinta e cinco libras de foro anual.

João Lourenço

João Lourenço, morador de Lisboa, foi correio durante dez anos. Em Janeiro de 1366, recebe umas casas na Correaria de Lisboa.

João Gonçalves

João Gonçalves foi vassalo de D. Pedro, tendo recebido uma doação de coutamento de uma herdade no termo de Évora em 1366.

Vasco Lourenço

Vasco Lourenço foi almoxarife em Tavira durante vários anos. A 12 de Março de 1366, é redigida uma carta de doação sob ordem de D. Pedro em “que o dicto senhor deu de foro a vasco lourenço seu almoxarife em tavira e a hua pessoa que el nomear em seu testamento hua herdade que el ha em cacella com condiçom que lhe desse a sexta parte dos fructos que deus em ella dese”²⁹⁴.

Mestre Lourenço

Mestre Lourenço foi cirurgião de D. Pedro, que, como recompensa pelos seus serviços prestados, lhe ofereceu um chão no Castelo de Vide como foro.

²⁹⁴ Vide Idem, *ibidem*, p. 591.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Fernão Martins

Fernão Martins foi ouvidor dos feitos de D. Pedro I durante sete anos. “Ao longo da governação de D. Pedro surge-nos como responsável ou co-responsável por três cartas de sentença”²⁹⁵, algumas vezes sozinho, outras acompanhado.

João Lourenço

João Lourenço foi sobrejuiz de D. Pedro e D. Fernando, mas só se conhecem três cartas em que é um dos responsáveis pela realização dessas cartas.

Em 1369, João Lourenço aparece nomeado como vedor da chancelaria da casa do cível e como corregedor da casa do cível; mas, no ano seguinte, só ocupava o segundo cargo.

Martim Afonso

Martim Afonso foi sobrejuiz de D. Afonso IV e D. Pedro, subscrevendo nove cartas em que oito são de sentença, em conjunto com outros oficiais do desembargo régio.

Martim Álvares

Martim Álvares foi sobrejuiz de D. Pedro I, no seu último ano de reinado, e também de D. Fernando, nos primeiros anos do seu reinado.

Pero Afonso

Pero Afonso foi desembargador do rei D. Pedro I. Era “presença constante nos escatolos a partir do segundo semestre de 1361 e até final do reinado”²⁹⁶, umas vezes sozinho (são 46 cartas) e outras acompanhado.

Durante o reinado de D. Fernando, Pero Afonso continua a pertencer ao desembargo régio agora como o primeiro titular da vedoria da fazenda; mas, só a partir de 1378, é que voltará a escrever cartas. A 20 de Fevereiro de 1381, aparece referido como já falecido numa carta onde são doados alguns dos seus bens a outras pessoas.

²⁹⁵ Vide Armando de Carvalho Homem, *op. cit.*, 1990⁽¹⁾, p. 330.

²⁹⁶ Vide Idem, *ibidem*, p. 371.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Mestre Vasco das Leis

Mestre Vasco das Leis foi, em primeiro lugar, ouvidor dos feitos de D. Afonso IV (subscrevendo apenas duas cartas) e, mais tarde, sobrejuiz do mesmo rei (subscrevendo somente duas cartas de sentença). Foi também uma das testemunhas de D. Afonso IV na concórdia assinada com príncipe D. Pedro e do primeiro testamento da rainha Dona Beatriz. Ao mesmo tempo, Vasco das Leis era administrador do morgado pertencente a D. Geraldo Domingues (ex-bispo de Évora) em Medelo, no termo de Lamego.

Com a subida de D. Pedro ao trono, Vasco das Leis passou a ser desembargador durante os dois primeiros anos de reinado. Durante este período, subscreveu vinte e três cartas: acompanhado por João Esteves em vinte e dois documentos e somente um documento sozinho. A 18 de Dezembro de 1359, através do auto de partilhas das sua herança, percebemos que Vasco das Leis já falecerá e que instituirá uma capela do mosteiro de São Domingos de Santarém.

Vasco Martins

Vasco Martins foi sobrejuiz de D. Afonso IV e de D. Pedro, tendo subscrito “cinco cartas de sentença e um de traslado”²⁹⁷, sempre acompanhado por outros oficiais da administração régia.

Vicente Domingues

O clérigo Vicente Domingues foi sobrejuiz de D. Pedro I e de D. Fernando, mas também foi em breves períodos de tempo, ouvidor dos feitos do primeiro rei. Vicente Domingues subscreveu oito cartas, acompanhado por outros oficiais, quase todas elas sentenças; sozinho só subscreveu uma única carta.

Anexo 3: Lista de moradores da Corte

Enquanto criança (1326-1334)

Dona Leonor Vicente

Gonçalo Lobato

²⁹⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 389.

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Afonso Domingues

Afonso Esteves

Casa do Infante (1335-1356)

Lopo Fernandes Pacheco

Gonçalo Lobato

Vasco Martins de Sousa

João Afonso Telo

Estevão Lobato

Afonso Pez

Rui Peres

Gomes Fernandes

Antão Garcia

Rui Garcia do Casal

Gonçalo Vasques

Inês Dias Manuel

Inês de Castro

Corte do Rei D. Pedro I (1357-1367)

Vasco Martins de Sousa

Gonçalo Vasques de Góis

D. João Afonso Telo

Vasco Anes

Lançarote Pessanha

Lourenço Gonçalves

Pero Afonso

Álvaro Fernandes de Carvalho

Gonçalo Eanes de Beja

Estevão Lobato

Lourenço Domingues Bugalho

João Lourenço Buval

Aires Gomes da Silva

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Lourenço Esteves
Mestre Lopo das Leis
Mestre Afonso das Leis
João Esteves
D. Frei Martinho do Avelal
Afonso Esteves
Luis Anes
Beatriz Dias
Aldonça Ferro
Inês Afonso
Lourenço Martins do Avelal
Nuno Fernandes
João Esteves
Rodrigo Afonso
Gonçalo Esteves
Afonso Martins
Pero Esteves
Felipe Daniel
Inês Rodrigues Pimentel
Gonçalo Anes
Mestre Vivas (judeu)
Constança Garcia
Clara Domingues
Gil Vasques de Resende
Leonor Afonso

Outros Vassalos

Martim Vasques
Gonçalo Vasques
Vasco Esteves
Carvalhosa

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Nuno Fernando de Bovadelo

Garcia Anes de Vilar

Rodrigo Anes Fuzeiro

Fernão Álvares

Lourenço Buval

Estevão Lobo

João Rodrigues

Gil Afonso de Tagilde

João Brandão

João Rodrigues de Basto

Fernão Martins Brandão

Rui Gomes da Silva

Martim Vasques

Mestre Gonçalo das Decretais

Vasco Lourenço

João Garcia

Lourenço Martins

Fernão Gonçalves Cogominho

Lourenço Afonso

João Lourenço

Geraldo Fernandes

Afonso Esteves

João Aires

Domingos Fernandes

Lourenço Anes Falcão

Gonçalo Teles

João Peres de Sacadura

Nuno Martins

Gomes Lourenço

João Lourenço

João Gonçalves

Corte de D. Pedro I (1320-1367)

Vasco Lourenço

Mestre Lourenço

Fernão Martins

João Lourenço

Martim Afonso

Martim Álvares

Pero Afonso

Mestre Vasco das Leis

Vasco Martins

Clérigo Vicente Domingues